



## BERTPREV

### COMUNICADO Nº 14/24 – BERTPREV

#### **ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!!** (atualização em 29/08/2024)

#### **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo **PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS em 05/09/2024**, e tendo em vista que o cadastramento é composto de duas etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online e a 2ª etapa a prova de vida), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu cadastramento e terão o seu pagamento referente out/23 suspenso.

#### APOSENTADOS FALTANDO AS DUAS ETAPAS

1	AGATA VALLADAO BARROS
2	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
3	ALEXANDRE DE MARIA MENDES
4	AMAURY FERNANDO TAVARES
5	AMYRES LENCIONI JUNIOR
6	ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA
7	ANA PAULA LEITE BACELAR
8	ANA TACIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
9	ANDREA NOGUEIROL LOBO INFORZATO
10	ANTONIO CARLOS GOMES
11	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
12	APARECIDA TRIGO DE LIMA RIBEIRO
13	AUREAMIR MARIA PAULINO
14	BERNADETH FERREIRA LIMA
15	CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN
16	CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
17	CARMEN LUCIA GIRAUD
18	CELIA ANGELINO MENDES
19	CELIA REGINA BARBOSA
20	CLAUDIA PELICANO DE NEGREIROS SZABO
21	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA
22	DENISE DIAS LUIS
23	EDINA DA SILVA BRAZ
24	EDINALVA FRAGA DE ANDRADE
25	EDSON SILVESTRE VASQUES
26	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
27	ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO
28	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA

29	ELISABETE TEIXEIRA
30	ELIZA AKIYAMA DA CUNHA
31	ELIZABETE GONCALVES DE AGUIAR
32	ELIZABETH GIRENZ COUTO
33	ELZA BRANDLE SIEGL
34	EMILIA SHIGUEKO COELHO
35	ENERCE GUERRA MARTINS
36	EVANI BOMFIM BISPO
37	FERNANDO LUIZ CARUZO
38	FLORA HELENA DE OLIVEIRA
39	GENERITO DE ASSIS LOURENCO
40	GLACI JACINTA HAUSCHILDT
41	GLAUCIA VICENTE ARREAZA
42	HAROLDO DALRI FILHO
43	HELEN PEREIRA QUINTELA
44	HELEZIRA MAIA DIAS
45	IARA DA COSTA FONSECA
46	ILMA ALVES DE LIMA
47	ITHAMAR MOREIRA DE MELO
48	IVANA SILVA DOS SANTOS
49	IVANETE PINTO DA CONCEICAO
50	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
51	JADSON MACIEL VILELA
52	JAYR FAVERO
53	JEAN SOUYOLTGIS
54	JEANNE MANE FRANCO
55	JOANA LUCIA CRUZ CARDOSO
56	JOAO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
57	JORGE ANTONIO CARUZO
58	JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAO
59	JOSE CLAUDIO CORREA LEITE
60	JOSE CLEMENTE DOS SANTOS
61	JOSE EORONDES FELIX
62	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNON
63	JULIA VIRGINIA RANALLI
64	JULIANA SANTOS DE MORAES
65	JULIO MARIUCCI FILHO
66	JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
67	KATHERINA SCHEVCHENKO
68	KELLY SEIDEL DE ALMEIDA

69	LAURINDA ALVES COSTA RIESCO
70	LAURINDA SILVEIRA CORTEZ
71	LEA REIS LOPES
72	LEONEL LISBOA VALENTIM
73	LIANE FAERMANN
74	LOURIVAL DIAS CORDEIRO
75	LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
76	LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA
77	LUCIANA DE BARROS SILVA
78	LUIZ CARLOS DO ROSARIO
79	MARCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI
80	MARCIA MARIA RODRIGUES
81	MARCIO CASSIANO
82	MARCOS VINICIUS BOURGUIGNON KILL
83	MARIA ALVES LIMA DE SOUSA
84	MARIA ANTONIA LINO DO VALE ALMEIDA
85	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA
86	MARIA APARECIDA CABRAL
87	MARIA APARECIDA PACHECO
88	MARIA CONCEICAO MIRANDA
89	MARIA DA GRACA MARIANO
90	MARIA DAS GRACAS QUIRINO DA SILVA
91	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PEDRA
92	MARIA DE LOURDES RABICO ARAUJO
93	MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
94	MARIA DE LURDES DANTAS PEREIRA SANT
95	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
96	MARIA DOS PASSOS SILVA
97	MARIA EDINETE DA SILVA
98	MARIA GUILHERME DE ALMEIDA
99	MARIA GUIOMAR PERETTO
100	MARIA JOSE DA SILVA
101	MARIA JOSE DOS SANTOS
102	MARIA JULIETA FARAH LANCAS
103	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES
104	MARIA LUCIA DOS SANTOS
105	MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA
106	MARIA MARTA DOS SANTOS
107	MARIA NUBIA SANTOS
108	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS
109	MARIA OZINETE PINHEIRO
110	MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA
111	MARIA THEOTONIA DA COSTA SACAVERM MASON
112	MARIA VANEIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
113	MARISE BRAGA DE CARVALHO
114	MARLENE THEODORO
115	MARLY RODRIGUES DAMATO
116	MARTA MARIA SILVA FERRARI
117	MIRIAM ALENCAR ARRAIS

118	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
119	NATALIA CHERNOW
120	NELSON ANTONIO PORTERO JUNIOR
121	NEUSA DA ASSUMPCAO
122	NEUZA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO
123	NICHOLAJ PSCHETZ
124	NICOLA DI VIRGILIO
125	ODETE LOUREIRO LUCAS
126	PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA
127	RAUL ALVES CORDEIRO
128	RENATA PEREIRA MARTINS
129	RICARDO AUGUSTO LESSA MARAGNI
130	RICARDO MORAES DOS REIS
131	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS
132	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
133	ROBERTO CARLOS CHAGAS
134	ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES
135	ROSEANE NOBREGA DOS SANTOS BITENCOURT
136	ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS
137	ROSELI BARAO
138	ROSELI CELIA OLIVEIRA DA SILVA
139	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
140	ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
141	ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE
142	SALMA SARQUIS
143	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
144	SELMA ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA
145	SERGIO BORIN SOLER
146	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA
147	SIDNEA MANCINI
148	SILVIA BARCELLOS GATTI
149	SILVIA VALERIA PICCOLI
150	SONIA BERNARDO DOS SANTOS
151	SONIA JACI RODRIGUES SANTANA
152	SONIA TAVEIRA FERNANDES
153	SUELI BRISOLA ROQUE SOUSA
154	SUELI TERESINHA FLOR SCALCO
155	TAMARA OGANESOVNA CHERNOW
156	TARCISIO SOARES BORGES FILHO
157	TEREZINHA DE SOUZA
158	VALDELICE CRUZ DOS SANTOS
159	VALDELICIA ALVES DOS SANTOS
160	VALDINETE DA CONCEICAO SILVA
161	VANDILENA CAMINOTTO DE OLIVEIRA
162	VANILDA MARGARETE DA SILVA
163	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI
164	VERA LUCIA PINHEIRO
165	VERA LUCIA SANTANA DE MARIA
166	VILMA BETARELLO SILVA

167	VILMA DE PAULA MODESTO
168	VIVIANE APARECIDA DA ROSA
169	WASHINGTON STARLING FILHO
170	WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
171	WILSON DA SILVA RIBEIRO
172	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI BICHIR
173	ZENAIDE AZEVEDO NEVES

#### APOSENTADOS FALTANDO A PROVA DE VIDA

1	ANDERSON PEREIRA SEIDEL
2	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
3	EDILEUSA ALVES CRUZ
4	EDSON FERREIRA DA SILVA
5	ELZA MARIA ALVES
6	GILBERTO RODRIGUES NUNES
7	LIANE FIGUEIREDO SILVA
8	LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES
9	MARCIA TAISA CASSIANO GUEDES XAVIER
10	MARIA DA GRACA PINHEIRO LIMA DINIZ
11	MARILDA PEREIRA DE MACEDO
12	MARINETE FERNANDES
13	ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO
14	RUTE OLIVEIRA DE JESUS
15	SILVANA FERREIRA DA SILVA
16	SILVIA MARCIA GOMES GONCALVES
17	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI
18	TANIA MARA MACHADO
19	TELMA OLIVEIRA GODINHO DA SILVA
20	VALDICE DOS SANTOS DE SOUZA
21	VALDIRA PEREIRA SEIDEL
22	VALDITE FERNANDES DOS SANTOS
23	WALDEMAR DE JESUS VALERIO

#### APOSENTADOS FALTANDO CADASTRAL ONLINE

1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
2	EUNICE DE MORAES BERGAMINI
3	EVANILDE SILVEIRA BORGES
4	GISELE DUARTE DE ANDRADE FREITAS
5	JANE BARBOSA AMORIM
6	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
7	LENY TEREZINHA PINTO VICENTE
8	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
9	MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO
10	ROSANA TEISSIERE DA SILVA
11	ROSIMAR FERREIRA GOMEZ
12	SHIRLEI DE MORAES DUARTE
13	WALTER TAVARES JUNIOR
14	ZAINE BICHIR

#### PENSIONISTAS FALTANDO AS DUAS ETAPAS

1	ADRIANA POLICARPO FONSECA
2	ALAIDE FELICIANO LEGUTKE
3	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
4	ANA PAULA COELHO DO AMARAL INACIO
5	ANNA JULYA BUENO MARQUES ALBINO
6	ARIANE DOS SANTOS VITORINO
7	BERNADETE CECATO NICOLAU
8	BETES GONCALVES FONSECA
9	CILMARA MARLENE DA SILVA FERNANDES
10	CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA
11	DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
12	DORALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS
13	EDNA APARECIDA TORRES COSTA
14	FATIMA DE MORAES
15	FATIMA DE MORAES
16	GRAZIELI POLICARPO FONSECA
17	HELIO BRAMBILLA
18	HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO
19	JOAO DE ANDRADE NEHME
20	JOAO GABRIEL BRITTO ROSA DAS NEVES
21	JOSE ANTUNES PINTO
22	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
23	JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR
24	JULIANA DO CARMO VIOLA
25	KARIN CHRISTINE PIATEK SULIMAN GRUDZINSKI
26	LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL
27	LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA
28	LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO
29	MAGDA MARLI ALONSO BATISTA
30	MARIA ACILDA DE OLIVEIRA
31	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E SILVA
32	MARIA HELENA RAMOS CARLOS
33	MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS
34	MARISELMA ANDRADE DOS SANTOS AMPARO
35	MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA
36	MILTON GALVAO
37	MIRIAM ALENCAR ARRAIS
38	MOACIR SOTTORIVA
39	NEIDE MARIA XAVIER DE CAMPOS
40	NELSON ROSARIO MARTINS
41	PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME
42	PEDRO DE ANDRADE NEHME
43	RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO
44	RAQUEL MAURICIO MOREIRA
45	REBEKA SOUSA DAUMICHEN
46	REGINA CELIA DA SILVA CORTEZ
47	RUBENS AROUCHE DE AQUINO
48	SILMARA CRISTINA MATIAS DE OLIVEIRA

49	SONIA REGINA SIMIAO ROSA
50	VANDERLY PEREIRA BATISTA
51	VILMA DE PAULA MODESTO

**FALTANDO A PROVA DE VIDA**

1	CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS
2	EDSON OLIVEIRA FONSECA
3	JOAO EDUARDO DANTAS CAMPOS
4	MARCIA AMPARO DO NASCIMENTO BARRETO

**FALTANDO A PARTE ONLINE**

1	LIDIA MARIA SIMOES FIGUEIREDO
---	-------------------------------

Bertioga, 29 de agosto de 2.024.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
**Presidente**

**Marcela de Camargo Aleagi**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV**

**Ata C.F. nº 08/2024 – Processo Administrativo nº 16/2024.** Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da oitava reunião ordinária de 2024, de forma presencial: Estando presentes os Conselheiros Sra. Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Rita de Cássia Ferreira Furlan, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz, e a suplente Maria Guilherme de Almeida. Ausente: Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.<sup>ª</sup> Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do Instituto e Sr.<sup>ª</sup> Marcela de Camargo Aleagi – Coordenadora Jurídico-Previdenciário. Dando início a reunião, O BERTPREV informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios: Balancetes da Receita e Despesa de julho/2024, Resultado das Aplicações Financeiras de julho/2024, Relatório da Consultoria Financeira acerca dos investimentos de julho 2024 e parecer sobre o relatório de investimentos elaborado pelo comitê de investimentos da competência julho/2024. Dando prosseguimento a pauta da reunião, passou-se a analisar os relatórios recebidos. **Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita - Julho/2024.** Após explanação da Sr.<sup>ª</sup> Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita Julho/2024. **Item 2: Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras de Julho/2024,** dando sequência a análise do Relatório dos Investimentos elaborado pela Consultoria de Investimentos (LDB) – Julho/2024 e Análise do Quadro Resumo dos Investimentos do BERTPREV Julho/2024 (quadro abaixo), após a explanação da Sra. Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o conselho em aprovar e ratificar a boa ordem dos Resultados das Aplicações Financeiras de Julho/2024.

MêS	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Março	835.317.724,57	844.061.052,31	6.693.327,74	0,80	0,57	0,23
Abril	844.061.052,31	845.765.848,12	154.795,81	0,02	0,83	-0,82
Mai	845.765.848,12	857.504.601,22	9.203.083,83	1,08	0,89	0,19
Junho	857.504.601,22	866.237.475,77	6.917.736,33	0,80	0,62	0,18
Julho	866.237.475,77	878.940.807,12	10.047.889,10	1,16	0,86	0,30
Total	>>>	>>>	48.012.279,07	5,81	6,03	-0,21

Obs.: Do saldo atual da Carteira de Investimentos, sendo: R\$ 253.060.253,85 com marcados à mercado e R\$ 613.177.221,94 marcados na curva. **Item 3: Assuntos Gerais:** A Sr.<sup>ª</sup> Patrícia pontuou uma correção a ser realizada na alteração do calendário de reuniões no mês de Outubro/2024, onde a última quinta-feira do mês será dia 31, não dia 24, como constou na última ata. Dessa forma, a reunião ordinária de outubro será dia 31 de outubro de 2024, conforme publicado no site oficial do Bertprev. Durante a reunião foram disponibilizados para conferência os Processos de aposentadoria 088/2024 e 129/2024, a Sr.<sup>ª</sup> Marcela explanou algumas considerações acerca dos mesmos e tirou algumas dúvidas dos conselheiros. Também estava disponível o Processo de pensão 226/2024, em formato online, os conselheiros solicitaram que no caso de processos online, que os mesmos sejam enviados antecipadamente junto com os outros relatórios mensais. A presidente, Sr.<sup>ª</sup> Rita Furlan, solicitou um curso com a Sr.<sup>ª</sup> Marcela sobre análise de processos previdenciários e aguarda um agendamento para tal capacitação junto a este conselho. Ficou decidido que na próxima reunião ordinária, serão indicados 02 conselheiros para o 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros – RPPS, que ocorrerá de 06 a 08 de novembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11:30h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

**Conselheiros Titulares**

Adriana dos Santos Rodrigues \_\_\_\_\_  
Michelle Santos do Nascimento \_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_  
Fabiano Teles de Oliveira \_\_\_\_\_  
Jean Carlo Muniz \_\_\_\_\_  
Ariosto Silvio Luciano \_\_\_\_\_  
Maria Guilherme de Almeida \_\_\_\_\_

**INFORMATIVO DO BERTPREV**

\*O BERTPREV apresentou resultado positivo ao longo dos últimos vinte (20) meses. Os investimentos do BERTPREV têm rentabilidade superior aos principais indicadores de desempenho de aplicações previdenciárias no ano de 2024.

RESULTADO JAN-JULHO/2024	RENTABILIDADE (%)
RENTABILIDADE BERTPREV	5,81
IRF-M 1+	1,77
IMA-B 5+	-1,97
IBOVESPA	-4,87

PATRIMÔNIO 31/07/2024
<b>R\$ 878.940.807,12</b>

Tal resultado, mais uma vez, comprova a capacidade do BERTPREV de gerar bons resultados de investimentos com baixo risco.

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL nº 26/24 – BERTPREV

Na publicação do **EDITAL Nº 26/2024 – BERTPREV, EXTRATO DE CONTRATO, SERVIÇOS MÉDICOS**, realizada no Boletim Oficial do Município nº 1186 de 23/08/2024, folha 03.

Onde se lê: ...

“...Contratado: **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL**  
CNPJ: 01.659.386/0001-00...”

Leia-se: ...

“...Contratado: **ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL**  
LTDA  
CNPJ: 34.075.999/0001-50...”

Bertioga, 26 de agosto de 2024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

**PRESIDENTE**

## CASA DOS CONSELHOS

### CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, convoca os respectivos membros do **Conselho Municipal de Esportes**, para reunião extraordinária a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais, no dia **03/09/2024 - terça-feira às 15:00h**.

**Pauta:**

- Eleição para presidente, Vice-Presidente e Secretário (a).

Bertioga, 27 de agosto de 2024.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais De Bertioga**

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa -CMPI, usando das atribuições que lhe confere por Lei. Convoca conselheiros ou suplentes para participarem de reunião ordinária dia 03 de setembro de 2024, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga.

**Pauta:**

- Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior;
- Apresentação dos ofícios recebidos e expedidos;
- Programação da Semana Internacional da Pessoa Idosa;
- Assuntos Diversos.

**Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI**

**Walter Olencar Alves**  
**Presidente**

## CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA)**, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 02 de setembro, às 9h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- **Leitura e aprovação da ata anterior**
- **Assuntos Gerais**

Bertioga, 30 de agosto de 2024.  
**Antônio Sérgio de Jesus**  
**Presidente**

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 055/2024 CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA IDOSA DE BERTIOGA – CMPI

**DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA IDOSA DE BERTIOGA – BIÊNIO 2024-2026.**

A Comissão de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais de Bertioga nomeada através da Portaria nº. 117, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 1153/2024, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas.

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 312, de 23 de outubro de 1998, nº 1382, de 22 de novembro de 2019 e lei complementar 163, de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Pessoa Idosa de Bertioga.

#### I - DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Pessoa Idosa de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 16 (dezesesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

#### Representantes do Poder Executivo de Bertioga:

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante do CRAS;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;
- 01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Esportes;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde.

#### Representantes de entidades não-governamentais:

- 03 (três) representantes de Entidades de Idosos e/ou Grupos Organizados de 3ª Idade, de Bertioga;
- 01 (um) representante de Clube de Servir de Bertioga;
- 03 (três) representantes da Sociedade Civil, que integram Associações de Bairros e/ou segmentos correlatos de Bertioga;
- 01 (um) representante de Entidade Religiosa de Bertioga.

#### II - DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser realizadas no período de 02 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024, de segunda a sexta-feira, das 09: às 12:00, e das 13:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE. A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados e os originais serão solicitados se for necessário.

### III – ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

### IV – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 27 de agosto de 2024.

**Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais.**

**Edital Nº 056/2024**

### **INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CMDM - BIÊNIO 2024/2026**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 595/2004 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga.

#### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 06 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 03 (três) representantes da sociedade civil e seus suplentes.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **02 de SETEMBRO de 2024, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 20 de SETEMBRO de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- a) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- b) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos doctos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

### Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 8) Prova de regularidade fiscal: Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS;

### Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

### III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga – CMDM, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

**Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL Nº 057/2024**

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMDCN**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **inscrição** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

#### I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição. O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil sendo:

- a) 02 (dois) representantes de entidades religiosas;

b) 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade;

c) 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **02 de setembro de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **27 de setembro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) **As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais**, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.**

### Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social
- 8) Procuradoria da Fazenda, Seguridade Social e com FGTS

### Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

## III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

## IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 29 de agosto de 2024..**  
**Comissão Permanente de Cadastro**  
**e Eleição de Conselhos Municipais**

## REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – **Praça Vicente Molinari n° 17 Centro – sala anexa. Data: 03/09/2024 Horário: 09h00**

Pauta:

1– Emenda Parlamentar Federal alteração/exclusão de itens:

- GND4 APAE Bertioga
- GND4 Fundação 10 de Agosto;

2 – Cancelamento da inscrição no CMAS e posterior exclusão da oferta no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS:

- Boracéia Viva;
- Ong Onda Sonora;

3 - Assuntos Gerais.

**Flavia Novaes Presidente**  
**Presidente - CMAS**

## ATOS DO LEGISLATIVO

### “EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcurrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas e a ata da 11ª sessão ordinária bem como a ata da sessão designada para 11/06/2024 se encontram à disposição dos Vereadores. O Sr. Presidente informou que os balancetes da receita e das despesas referentes aos meses de fevereiro e abril deste ano encontram-se à disposição dos Vereadores para conhecimento e eventuais exames – Processo Administrativo 279/2024. Atas aprovadas: Ata da 9ª sessão ordinária, realizada em 14/05/2024. O Sr. Presidente colocou em discussão o pedido formulado pela Comissão de Análise Jurídica que solicita autorização para realização de Audiência Pública para discussão e apresentação da LDO, no dia 02 de julho, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, sendo o pedido devidamente aprovado pelo plenário. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 136/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção das telas de alambrado da quadra de esportes na Praça Primavera. Apresentação: 18 de Junho de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 2) Aprovada a Indicação 137/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Limpeza, roçada e manutenção dos brinquedos na Praça Potengi, denominada José das Neves, no Maitinga. Apresentação: 18 de Junho de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 3) Aprovada a Indicação 138/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Esforços junto ao Governo Estadual por mais vagas e leitos vinculados ao Sistema CROSS na Baixada Santista. Apresentação: 18 de Junho de 2024. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Indicação 139/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Apoio social às famílias vulneráveis da cidade, com distribuição de Alimentos. Apresentação: 18 de Junho de 2024. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 5) Aprovada a Indicação 140/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Padronização e fornecimento de equipamentos de praia para ambulantes no município, através da substituição dos modelos atuais por trailers ou containers adaptados, visando maior conforto, padronização visual e aprimoramento do receptivo turístico. Apresentação: 18 de Junho de 2024. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 6) Aprovada a Indicação 141/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de cobertura na entrada da Unidade Estratégia de Saúde da Família em Boracéia. Apresentação: 18 de Junho de 2024. Autor: Gilmar Barbosa da Silva. 7) Aprovada a Indicação 142/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Letreiro “Eu Amo Bertioga” na nova Praça Anchieta, no bairro Vista Linda. Apresentação: 18 de Junho de 2024. Autor: Gilmar Barbosa da Silva. 8) Aprovada a Indicação 143/2024 - Indicação Etiqueta Individual.

EMENTA: Ronda Guardiã Maria da Penha. Apresentação: 18 de Junho de 2024. Autor: Renata da Silva Barreiro. 9) Aprovada a Indicação 144/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudo de Viabilidade para concessão de espaço público à Igreja Assembleia de Deus, Ministério do Belém. Apresentação: 18 de Junho de 2024. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 038/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 037/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 467.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 026/2024, que “REVOGA O PAR. 2, DO ART. 1, BEM COMO O PAR. 1, DO ART. 4, DA LEI MUNICIPAL N. 1.204, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPOE SOBRE O PROTESTO EXTRAJUDICIAL DOS CREDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICIPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. O Sr. Presidente colocou em discussão o pedido do Vereador Eduardo Pereira de Abreu que solicitou o adiamento de votação dos Projetos que se encontram na pauta da Ordem do dia em 1ª discussão, na seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 e 11, sendo o pedido devidamente aprovado pelo Plenário. 4) Projeto de Lei 028/2024, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO USO DO CORDÃO GIRASSOL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei Complementar 006/2024, que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA REMUNERATÓRIO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei 032/2024, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BERTIOGA A TRANSFERIR IMÓVEL DE SUA TITULARIDADE, POR MEIO DE DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei 031/2024, que “DENOMINA COMO RUA TENENTE WILSON DAS NEVES A RUA APROVADA 612, ANTIGA ESTRADA QUATRO, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. O Sr. Presidente colocou em discussão o pedido do Vereador Eduardo Pereira de Abreu que solicitou o adiamento de votação dos Vetos que se encontram na pauta da Ordem do dia em discussão Única, na seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, e 5, sendo o pedido devidamente aprovado pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 12ª Sessão Ordinária.

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU  
2º SECRETÁRIO

### “EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguin-

tes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas e a ata da 12ª sessão ordinária se encontram à disposição dos Vereadores. O Sr. Presidente informou que o Balancete da Receita e das Despesas referentes ao mês de maio deste ano encontra-se à disposição dos Vereadores para conhecimento e eventuais exames – Processo Administrativo 0287/2024. Atas aprovadas: Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 21/05/2024. O Sr. Presidente informou que no dia 02 de julho de 2024 às 10h realizaremos no Plenário desta Casa a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº. 034/2024 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências”. Moção: 1) Aprovada a Moção 13/2024 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização pelos 39 anos de aniversário de Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioiga. Apresentação: 25 de Junho de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. Co-Autoria: Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa da Silva, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra, Renata da Silva Barreiro e Taciano Goulart Cerqueira Leite. 2) Aprovada a Moção 14/2024 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização em alusão ao dia do vendedor Ambulante de Bertioiga. Apresentação: 25 de Junho de 2024. Co-Autoria: Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa da Silva, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra, Renata da Silva Barreiro e Taciano Goulart Cerqueira Leite. Taciano Goulart. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Eduardo Pereira de Abreu e Elisângela da Silva Pedroso. B) Expediente dos Vereadores: Não houve registro de inscrição para apresentação de trabalhos. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 026/2024, que “REVOGA O §. 2, DO ART. 1, BEM COMO O §. 1, DO ART. 4, DA LEI MUNICIPAL N. 1.204, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROTESTO EXTRAJUDICIAL DOS CREDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICIPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 037/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 467.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 038/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 010/2023, que “DISPÕE COMO PERMANENTE O CARÁTER DO LAUDO DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA - TEA E SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 5) Projeto de Lei 075/2023, que “INSTITUI O PROJETO FÉRIAS DIVERTIDA NA ESCOLA A SER DESENVOLVIDO NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR E FÉRIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei Complementar 004/2024, que “ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA JORNADA DE TRABALHO MÉDICO AFERIDA POR PRODUÇÃO”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 7) Projeto de Lei 010/2024, que “INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA PARA GUARDA RESPONSÁVEL, BEM-ESTAR ANIMAL E SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei 011/2024, que “INSTITUI O PROGRAMA CAMINHO SENSÍVEL E ALTERA AS NORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PARA PROMOVER O RESPEITO ÀS PESSOAS AUTISTAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 9) Projeto de Lei 016/2024, que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “ALÉM DA VISÃO OFTALMOLOGISTA DA ESCOLA” E DOAÇÃO DE ÓCULOS E LENTES DE GRAU PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 10) Projeto de Lei 027/2024, que “DENOMINA DE RUA MARIA CESALTINA ANTUNES A ANTIGA RUA APROVADA 312, CEP 11271-205, NO BAIRRO BORACÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 11) Projeto de Lei 022/2024, que “DENOMINA CAMINHO OASIS DO PEDRÃO O ACESSO DOS AMBULANTES ATRAVÉS DA AV. TOME DE SOUZA ALTURA DO NÚMERO 1.550 – CENTRO”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 12) Projeto de Lei 029/2024, que “OBRIGA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR, COMO PARTE INTEGRAN-

TE DO UNIFORME ESCOLAR, UM PAR DE TÊNIS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 13) Projeto de Lei 030/2024, que “CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E COMBATE A INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS EM BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 14) Veto Total ao Autógrafo 012/2024 (Projeto de Lei 029/2023) que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BERTIOGA, A MATÉRIA EDUCAÇÃO ALIMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com 05 votos pela REJEIÇÃO do veto e 03 ausentes, sendo o referido veto discutido e REJEITADO pelo Plenário em Discussão Única. 15) Veto Total ao Autógrafo 018/2024 (Projeto de Lei 043/2023) que “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com 05 votos pela REJEIÇÃO do veto e 03 ausentes, sendo o referido veto discutido e REJEITADO pelo Plenário em Discussão Única. 16) Veto Total ao Autógrafo 026/2024 (Projeto de Lei 072/2023) que “DISPÕE SOBRE O CENSO ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, VISANDO CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com 05 votos pela REJEIÇÃO do veto e 03 ausentes, sendo o referido veto discutido e REJEITADO pelo Plenário em Discussão Única. 17) Veto Total ao Autógrafo 034/2024 (Projeto de Lei Complementar 003/2024) que “CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTA PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), A IMÓVEL RESIDENCIAL DE EXCLUSIVA PROPRIEDADE OU POSSE DE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DO BCP (BENEFÍCIO DE PRESTACAO CONTINUADA)”, com 05 votos pela REJEIÇÃO do veto e 03 ausentes, sendo o referido veto discutido e REJEITADO pelo Plenário em Discussão Única. 18) Veto Total ao Autógrafo 017/2024 (Projeto de Lei 038/2024) que “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO DO BANCO CENTRAL (PIX) COMO MEIO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, com 05 votos pela REJEIÇÃO do veto e 03 ausentes, sendo o referido veto discutido e REJEITADO pelo Plenário em Discussão Única. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 13ª Sessão Ordinária.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**  
1º SECRETÁRIO

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
2º SECRETÁRIO

#### EDITAL N.º 021/2024 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 248/2021. **CONTRATADA:** UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. **CNPJ N.º:** 58.229.691/0001-80. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 020/2024 – ADITIVO AO C.A. 009/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024. **VIGÊNCIA:** 01/09/2024 À 31/08/2025 (PRORROGÁVEIS POR MAIS PERÍODOS, OBSERVANDO-SE O TEMPO MÁXIMO DE SUA VIGÊNCIA TOTAL DE 60 MESES). **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PRIVADA DO TIPO COLETIVO EMPRESARIAL. (PRORROGA E ADITA O PRESENTE CONTRATO). **VALOR:** R\$ 98.842,08 ESTIMATIVA MENSAL - (REAJUSTE COM ÍNDICE DE 6,91%, AUTORIZADO PELA ANS EM CASOS ANÁLOGOS, A SER APLICADO OPORTUNAMENTE). **GESTOR DO CONTRATO:** ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO.

BERTIOGA, 27/08/24

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### EDITAL N.º 022/2024 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 197/2023. **CONTRATADA:** M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **CNPJ n.º:** 26.069.189/0001-62.

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 019/2024 ADITIVO AO C.A. 023/2023. **DATA ASSINATURA:** 09/08/2024. **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 à 31/10/2025. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. (ADITA E PRORROGA O PRESENTE CONTRATO). **VALOR:** R\$ 0,00 (TAXA ZERO DE ADMINISTRAÇÃO). **GESTOR DO CONTRATO:** ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO.

BERTIOGA, 29/08/24

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### ATO DA MESA N.º 006/2024

**"Dispõe sobre a substituição dos gestores contratuais que cita e dá outras providências"**

A Mesa da Câmara Municipal de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XXV, do artigo 20 da Resolução nº 68/2004 expedite:

Considerando a necessidade de reorganizar a gestão dos contratos administrativos vigentes da Câmara Municipal de Bertioiga;

Considerando o novo quadro de servidores efetivos empossados em razão do último concurso público, e que os servidores mais antigos acabaram acumulando um número excessivo de gestões contratuais;

Considerando a prerrogativa da Mesa da Câmara de organizar seus trabalhos administrativos, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam definidos os novos gestores dos contratos administrativos vigentes, nos termos do Anexo I deste Ato da Mesa, que dele faz parte integrante.

**Art. 2.º** Este Ato entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 23 de agosto de 2.024.

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
Presidente

**Ver. Matheus Del Corso Rodrigues**  
1º Secretário

**Ver. Eduardo Pereira de Abreu**  
2º Secretário

#### ANEXO I

Contrato Adm. nº	Processo Adm. Nº	Contratada	Gestor Antigo	Gestor Novo
019/2021	299/2021	GP Tecnologia em Segurança Ltda	Sônia Maria Silva Souza	Eduardo Xavier Soares de Andrade
006/2022	135/2020	MP Lopes Sistemas de Informação Ltda	Sônia Maria Silva Souza	Douglas Pereira dos Santos
017/2022	293/2020	Telefônica S/A	Sônia Maria Silva Souza	Gabriella Pereira de Menezes
006/2023	022/2023	Companhia de Proc. de Dados do Estado de São Paulo	Sônia Maria Silva Souza	Adriel Mackoviak
008/2023	484/2023	M&K Comércio de Refrigeração Ltda-EPP	Jean Carlo Muniz	Florisvaldo Dias de Oliveira
017/2023	060/2021	Posto de Serviços Padre Anchieta	Wesley Seidel de Almeida	Késia Seidel de Almeida
022/2023	280/2023	Luan da Silva Nascimento	Ivanildes dos Santos	Florisvaldo Dias de Oliveira
003/2023	488/2022	GP Prestação de Serviços e Facilites - Secretariado	Wesley Seidel de Almeida	Adriel Mackoviak
032/2023	319/2023	GP Prestação de Serviços e Facilites	Wesley Seidel de Almeida	Késia Seidel de Almeida
034/2023	480/2023	Construio Engenharia e Empreendimentos	Wesley Seidel de Almeida	Alexandre Hope Herrera
037/2023	509/2023	Romat Serviços de Engenharia Ltda	Jean Carlo Muniz	Hilma de Moraes Lourenço

Bertioiga, 23 de agosto de 2.024.

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
Presidente

**Ver. Matheus Del Corso Rodrigues**  
1º Secretário

**Ver. Eduardo Pereira de Abreu**  
2º Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, BertioGA-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SEXTA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2024****GUARUJÁ - NOITE**

1	ADAISE FERREIRA DA CRUZ	UNAERP
---	-------------------------	--------

**SANTOS - MANHÃ**

1	FABIOLA DA SILVA ALVES DE CASTRO	UNIP
2	GABRIEL OLIVEIRA OYANADEL	SENAC

**SANTOS - NOITE**

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	MARCIA MICKAELY MACENA FERREIRA	SÃO JUDAS
2	LUCAS BEZERRA	UNISANTA

**ATENÇÃO PARA A SEXTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2024.****GUARUJÁ - NOITE**

1	ADAISE FERREIRA DA CRUZ	UNAERP
---	-------------------------	--------

**SANTOS - MANHÃ**

1	FABIOLA DA SILVA ALVES DE CASTRO	UNIP
---	----------------------------------	------

**SANTOS - NOITE**

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	MARCIA MICKAELY MACENA FERREIRA	SÃO JUDAS
2	LUCAS BEZERRA	UNISANTA

**ATENÇÃO CONVOCADOS**

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, BertioGA-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **31/08/2024 a 04/09/2024**. **OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA**. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2024 NO VALOR DE **R\$370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)**. APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

**APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:  
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.  
Sábado: 8h30 às 11h30.

**GABRIELA ALVES MACEDO**  
PRESIDENTE - AETUB

**ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCALS****PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 - PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 28.08.2024**

**Processo nº. 4968/2023** – CREMILDA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: REDUÇÃO DE IPTU - DECISÃO: **INDEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 - PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 28.08.2024**

**Processo nº. 6607/2023** – LEYLA APARECIDA RANGEL SILVA – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: REDUÇÃO DE IPTU - DECISÃO: **INDEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

**Manasses Lopes de Sousa**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021  
CONVOCAÇÃO 015/2024**

A Prefeitura do Município de BertioGA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhá – BertioGA/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 04/09/2024 - às 9:30h

**SECRETÁRIO DE ESCOLA**

class	cargo	candidato	def	cpf
53	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	KELLI REGIANE NEGRI	Não	254.701.498-03

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL) \*\* (entregar após retorno na Medicina ocupacional)\*\*
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO (CÓPIA) DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (civel/ criminal)
- Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **10 de Setembro de 2024 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
10	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO	-	-	950.974.658-49
12	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	KALANNE SILVEIRA SILVA	-	-	390.351.058-00

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - AFRODESCENDENTE

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
4	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	MARILENE APARECIDA SILVA GOMES	sim	-	274.074.128-63

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecimento no dia **10 de Setembro de 2024 às 9:30h**, na Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luis Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse, retirada dos uniformes e início do exercício das funções.

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRENCIA

class	candidato	def	afro	cpf
74	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO	-	-	483.202.208-31
76	LUCAS SILVA PORTUGAL	-	-	518.730.628-69
78	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	-	-	182.443.578-94

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **10 de setembro de 2024 às 9:30h** à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
20	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNA ALVES LENTE	-	-	045.337.789-09

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente

da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 016/2024**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 04/09/2024**

**HORÁRIO: 13H**

**TECNICO ADMINISTRATIVO**

class	cargo	candidato	def	afro	cpf
9	235- TECNICO ADMINISTRATIVO	DIEGO ALVES DA ROCHA	----	-----	472.214.228-93

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

class	cargo	candidato	def	afro	cpf
21	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	----	-----	352.536.278-12

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos **deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM** – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA

NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- ❖ **OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)**
- ❖ **CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE**  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
**Diretor de Recursos Humanos**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021  
CONVOCAÇÃO Nº 016/2024**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 04/09/2024**

**HORÁRIO: 13H**

**ASSISTENTE SOCIAL**

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
33	202-ASSISTENTE SOCIAL	ALINE TENÓRIO GUION	Não	362.683.298-80
34	202-ASSISTENTE SOCIAL	MARIA OLIVIA ALVES DE MOURA	Não	057.441.198-41

**PSICOLOGO**

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
67	212 - PSICOLOGO	WILSON ROBERTO LARA REIS	Não	043.897.368-25

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
7	217- TERAPEUTA OCUPACIONAL	BRUNNA MARIA TIECHER	Não	425.647.748-90

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos

Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**  
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM

CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.

- ❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE  
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)  
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022  
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM JULHO DE 2024.**

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 02/09/2024.**

111	EMILIANO ALVES COSTA	SECRETARIA DE SEGURANCA E CIDADANIA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
266	JOSE MESSIAS R. SALOMAO	SECRETARIA DE SEGURANCA E CIDADANIA	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
415	RENATA DA SILVA BARREIRO	SECRETARIA DE SAUDE	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	GESTAO DE SAUDE PUBLICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
1971	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE	SECRETARIA DE SEGURANCA E CIDADANIA	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA.	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA	SECRETARIA DE SEGURANCA E CIDADANIA	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	CURSO DE SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
2230	MARIA CRISTINA PULICE	SECRETARIA DE SAUDE - GABINETE OUTROS	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	CIENCIAS BIOLOGICAS-MODALIDADE MEDICA/ BIOMEDICINA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
2458	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA	SECR. EDUCACAO - FUNDEB FUNDAMENTAL	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	NEUROCIENCIA E NEUROPEDAGOGIA NA EDUCACAO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024

2503	MARLY MENACHO	SECR. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS-GRADUACAO LATO SENSU EM ADMINISTRACAO PUBLICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
3148	CARLOS FABIO OLIVEIRA JAQUEIRE	SECRETARIA DE EDUCACAO	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
3148	CARLOS FABIO OLIVEIRA JAQUEIRE	SECRETARIA DE EDUCACAO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	GESTAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
4084	SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA	SECR. EDUCACAO - FUNDEB FUNDAMENTAL	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	INOVACAO NA EDUCACAO MEDIADA POR TECNOLOGIAS	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
4223	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	SECR. EDUCACAO - FUNDEB CRECHE	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	ARTES VISUAIS	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
4317	IVETE DOS SANTOS P. ALMEIDA	SECR. EDUCACAO - FUNDEB FUND OUTROS	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
4340	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	SECR. EDUCACAO - FUNDAMENTAL RE PROPRIOS	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUES E INGLES	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA	SECR. EDUCACAO - FUNDEB FUNDAMENTAL	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	PEDAGOGIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY	SECRETARIA DE SEGURANCA E CIDADANIA	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	DIREITO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6525	FERNANDA FRANCO DE SOUSA	SECR. EDUCACAO - FUNDAMENTAL RE PROPRIOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	LITERATURA INFANTOJUVENIL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6559	ROSIANE PASSOS DOS SANTOS	SECR. EDUCACAO - FUNDAMENTAL RE PROPRIOS	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	GRADUACAO EM ARTES VISUAIS	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6703	MYRLA RAYANE DE C. LOPES	SECRETARIA DE SAUDE	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	ENFERMAGEM NA PRIMARIA COM ENFASE NA SAUDE DA FAMILIA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6713	EDUARDO FRANCO BUENO	SECR. EDUCACAO - FUNDAMENTAL RE PROPRIOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	PERICIAS E AVALIACOES EM OBRAS,	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6721	THAINA CAROLINE LOPES	SECR. EDUCACAO - FUNDAMENTAL RE PROPRIOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	EDUCACAO INFANTIL, ALFABETIZACAO E LETRAMENTO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6748	MARIA ELVIRA REIS	SECR. EDUCACAO - FUNDAMENTAL RE PROPRIOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS-GRADUACAO EM EDUCACAO INFANTIL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6937	MATHEUS CHRISTIAN DA S. AMANCIO	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	INSTRUMENTALIDADE EM SERVICO SOCIAL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
7001	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	SECRETARIA DE SEGURANCA E CIDADANIA	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
7022	LARRISA CAMPOS ALMEIDA	SECRETARIA DE SEGURANCA E CIDADANIA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	DIREITO DE FAMILIA E SUCESSOES	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7053	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS	SECRETARIA DE SEGURANCA E CIDADANIA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	POS-GRADUACAO LATO SENSU EM SEGURANCA PUBLICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7170	LAIS TRAJANO MENDES	SECR. EDUCACAO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	ESTUDOS DE CULTURA EM INGLES - DIPLOMA ORIGINAL/ TRADUCAO/PARECER	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7172	CAROLINA ZUMIANI NAVARRO	SECR. EDUCACAO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	NEUROCIENCIAS, EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7178	CLAIR THOME FURLAN	SECR. EDUCACAO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	NEURO PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7179	JANAINA ALVES VIEIRA DE SANTANA	SECR. EDUCACAO	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	GESTAO ESCOLAR : ORIENTACAO E SUPERVISAO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7181	MARCOS VINICIUS F. RIBEIRO	SECR. EDUCACAO	Licenciatura/Tecnólogo/Bacharelado	BACHAREL EM ADMINISTRACAO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
7184	TALES AUGUSTO O. D. CORDEIRO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	ECONOMIA E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025

Bertioga, 28 de Agosto de 2024

FABIO BENEDITO GOMES LEITE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DEFERIMENTO - PROMOÇÃO VERTICAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, faz saber o resultado da avaliação para a Promoção Vertical, das SECRETARIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA E CIDADANIA, conforme LEI FEDERAL N.º 191/2022 e os servidores PROMOVIDOS, relativo ao interstício de 01/01/2022 a 31/12/2023.

Função: AJUDANTE GERAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível VI</b>	
1898	MARLENE PEREIRA MIRO	A
	<b>Para nível V</b>	
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA	M

Função: AJUDANTE SANITÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível X</b>	
198	GILMAR WANDERLEI DO NASCIMENTO	A
	<b>Para nível XIII</b>	
79	MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	A
	<b>Para nível VII</b>	
38	ALVARO DE OLIVEDIRA MENDONÇA	A
	<b>Para nível VI</b>	
740	RUBENS SANTANA DA SILVA	A

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível VI</b>	
1691	MARIA HENRIQUE SANT'ANA	A

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível X</b>	
40	CLAUDIODIAS FERREIRA	A
	<b>Para nível IX</b>	
589	KATIA REGINA OLIVEIRA B DOSANTOS	A
	<b>Para nível VIII</b>	

2267	LUCIENE DESEIXAS	A
	<b>Para nível V</b>	
2284	CARLA REGINA MARTINS	A
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA	A
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	M
2689	MARIA DO SOCORRO RODRIGUE DA SILVA	M

Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível IV</b>	
623	GISELE LMA RODRIGUES	A

Função: AUX. DE PATOLOGIA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível V</b>	
2253	ANTONIA MARIA ARTCHO DE OLIVEIRA	A

Função: COZINHEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível V</b>	
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES	M

Função: ENDONDOTISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível VIII</b>	
2314	POLYANA CARMELITA SIQUEIRA	A
	<b>Para nível VI</b>	
2940	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI	M

Função: ENFERMEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível III</b>	
5045	VIVIANE DA COSTA SILVEIRA	A
	<b>Para nível II</b>	
5269	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	A

Função: FARMACEUTICO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível V</b>	
2953	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	A

Função: FISCAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível IX</b>	
943	ROBERTO RIBEIRO TEXEIRA	A
	<b>Para nível V</b>	
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	A

Função: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível VIII</b>	
271	JOEL OSÓRIO GALVÃO	A

Função: MÉDICO CLINICO GERAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	<b>Para nível IX</b>	
1689	FABIANA PAVIANA	M
	<b>Para nível IV</b>	
1455	SORAYA KUYUMJAM DE FREITAS	A
	<b>Para nível V</b>	
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO	A

Função: MÉDICO PSQUIATRA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII	
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS	A

Função: MOTORISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX:	
47	WAGNER DOS SANTOS PINTO	A

Função: ODONTÓLOGO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	A
	Para nível IX	
1693	SILVIA FOSSA M. DA SILVA MASSUIA	M
	Para nível VIII	
742	ANTONIO CARLOS FERNANDES SIMÕES	M
	Para nível VII	
593	SERGIO CAETANO MARMÉ	A

Função: OPERADOR DE MÁQUINA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII	
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD	M
	Para nível VII	
695	JOSE FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS	A

Função: RECEPCIONISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX	
1801	ENAIDE MOREIRA DE MELO	M
	Para nível VII	
1792	EDITH DURAES OLIVEIRA	A

Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
76	ANDREA MARIA ALVES PIRES	A
	Para nível VIII	
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	A

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

COMISSAO DE PROMOÇOES  
Portaria 451/2021

**CONCURSO 01/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE ALTURA  
E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O Município de Bertioga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 1004196-62.2023.8.26.0075 **CONVOCA, O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, PARA AFERIÇÃO DE ALTURA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, em atendimento ao disposto nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6,** do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 e suas retificações, conforme segue:

**Nome do Candidato**

**Inscr.**

IGOR RENAN DA SILVA

11086

A Aferição de Altura e Entrega de Documentos serão realizados **às 10h, do dia 24 de setembro de 2024**, na sala de atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP.

Caso o candidato deixe de comparecer à Aferição de Altura e Entrega de Documentos, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

O candidato ou candidata que se recusar a realizar a Aferição de Altura ou não entregar qualquer dos documentos descritos **nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6** do Edital de Reabertura deste Concurso Público, será eliminado do Concurso.

A aferição de altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, constante no item 1.2 do Edital de Reabertura deste Concurso Público, será considerado eliminado do certame.

A medição da altura do candidato será realizada em instrumento específico (estadiômetro).

O candidato poderá ser submetido a mais de uma medição, no mesmo dia e na sequência da primeira medição, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação do valor da altura aferida.

A aferição de altura, de caráter eliminatório, terá o resultado expresso pelo conceito APTO ou INAPTO.

O candidato considerado INAPTO na aferição da altura será eliminado do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a aferição de altura e entrega de documentos.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da aferição de altura e entrega de documentos, sob pena de eliminação deste concurso.

Bertioga, 27 de agosto de 2024.

FABIO B. GOMES LEITE  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**Retificação**

No cadastro da Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º publicada nos **Boletins Oficiais nº 1185 às fls. 20 e 1186 às fls.15.**

**Onde se lê:**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
6686	1	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/05/2025

**Leia-se:**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
6686	1	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/01/2025

Evelyn Mariane de Oliveira  
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional  
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Término	Obs.
0123	01	EDMILSON MOREIRA AMORIM	21/08/2024	01/09/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	17/07/2024	14/10/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	15/02/2025	
0257	01	JOEL DE MORAES	29/08/2024	03/09/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	27/09/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	04/09/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	27/09/2024	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	26/08/2024	26/08/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	12/10/2024	
0403	01	NORBERTO MIGUEL	23/08/2024	01/09/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	06/10/2024	Manutenção da licença aguardando Bertprev
0568	01	ROSELI FERREIRA DA S. OLIVEIRA	03/06/2024	24/10/2024	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	21/08/2024	23/08/2024	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	26/08/2024	08/09/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	03/10/2024	
0818	02	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	22/08/2024	23/08/2024	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	20/08/2024	18/09/2024	
0843	01	EMERSON CHADDAD	29/08/2024	31/08/2024	
0892	01	MARCELO DE OLIVEIRA	22/07/2024	19/10/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	30/09/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/01/2024	10/09/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	26/08/2024	24/09/2024	
1154	01	ANDREIA AP. TERRIAGA	15/04/2024	07/10/2024	
1157	01	CLAUDIA SIMONE R. DA MOTA	22/08/2024	27/08/2024	
1163	01	DEBORA AP. CARVALHO PINTO	22/07/2024	03/10/2024	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	15/04/2024	12/09/2024	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	03/05/2024	30/08/2024	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A. L. DA SILVA	22/08/2024	23/08/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMINGUES	04/03/2024	04/09/2024	
1208	01	SILVANA AP. PAULO PINTO	08/08/2024	13/09/2024	
1220	01	RENATA DE PAULA COELHO	23/08/2024	23/08/2024	
1741	01	PAULO GOMES DE MATTOS	23/08/2024	24/08/2024	
1774	01	SANDRA REGINA D. FONSECA	16/08/2024	23/08/2024	
1806	01	ALESSANDRA DOS SANTOS	26/08/2024	30/08/2024	
1812	01	PETER GADES	18/08/2024	01/09/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	15/09/2024	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	28/08/2024	24/10/2024	

1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	19/10/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	20/11/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	26/09/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2186	01	GISELDA MANZATO KASHIHARA	26/08/2024	01/09/2024	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	08/08/2024	05/11/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	13/11/2024	
2414	01	CRISTINA APARECIDA S. FERNANDO	21/08/2024	22/08/2024	
2416	01	RENATA GONÇALVES SILVA	21/08/2024	21/08/2024	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	21/08/2024	23/08/2024	
2675	02	JULIO DE BAREU TRINDADE	01/12/2021	07/09/2024	Manutenção do Benefício
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/11/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	29/10/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	24/09/2024	Manutenção do Benefício
3148	01	CARLOS FABIO OLIVEIRA JAQUEIRE	26/08/2024	28/08/2024	
3185	01	DAYANE S. SANTANA MIRANDA	26/08/2024	26/08/2024	
3331	01	SORAYA PINHO DE SOUZA	01/08/2024	02/08/2024	
3873	01	ANA APARECIDA B. DE MATOS	26/08/2024	31/08/2024	
4031	01	NADRE LUIZ SILVA FERREIRA	27/07/2024	30/08/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	09/11/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	09/09/2024	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	23/07/2024	23/09/2024	
4127	01	LILIAN REGINA GODOY	22/08/2024	22/08/2024	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	20/08/2024	18/09/2024	
4144	01	SILVIA C.T. DE JESUS OLIVEIRA	21/08/2024	21/08/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	30/12/2024	
4162	01	MARIANA GALANTE RIBEIRO	21/08/2024	22/08/2024	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	28/09/2024	
4202	02	SANDRA REGINA G. CARVALHO	26/08/2024	26/08/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	28/10/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	11/09/2024	
4286	01	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	26/08/2024	30/08/2024	
4286	03	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	26/08/2024	30/08/2024	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	27/08/2024	28/08/2024	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	21/08/2024	23/08/2024	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	21/08/2024	23/08/2024	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMOREIM	07/08/2024	13/09/2024	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	27/08/2024	25/09/2024	
4395	02	GRACE KELLI S.D.A C. ALVES	05/04/2024	30/09/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/10/2024	
4517	01	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	29/07/2024	26/09/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	05/12/2024	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	07/04/2024	30/08/2024	
4678	01	MAGALI APARECIDA S. BABICHAK	23/08/2024	23/08/2024	

4678	04	MAGALI APARECIDA S. BABICHAK	23/08/2024	23/08/2024	
4679	01	MARIA APARECIDA F. BORGES	23/08/2024	23/08/2024	
4698	01	ANA CRISTINA LIBANIO ROCHA	21/08/2024	19/09/2024	
5119	01	NAIARA CRISTINA DOS S. ASSIS	07/08/2024	05/09/2024	
5146	01	HEVELYNN BORGES DE AS	23/08/2024	23/08/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA R. RIBAS	23/07/2024	20/10/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	23/09/2024	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	07/08/2024	05/09/2024	
5334	01	FERNANDA CUNHA F. TEIXEIRA	23/08/2024	26/08/2024	
5378	01	HITALA JOANA S. DA SILVA	21/08/2024	23/08/2024	
5689	01	ARMINDA REGINA A. PINTO	21/08/2024	23/08/2024	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	18/10/2024	
5919	01	CELIA MARIA M. VIAM ROCHA	23/08/2024	05/09/2024	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	10/11/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	03/09/2024	
6164	01	LUANA JACQUES DA SILVA	21/08/2024	21/08/2024	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	28/08/2024	30/08/2024	
6292	01	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	15/08/2024	17/08/2024	
6353	01	JULIANA DA SILVA LIMA	20/08/2024	22/08/2024	
6397	01	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	21/08/2024	21/08/2024	
6435	01	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO	21/08/2024	23/08/2024	
6463	01	LIGIA MARTHOS	21/08/2024	23/08/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	30/10/2024	
6500	01	ASHLEY V. L. SANTOS FARIA	22/08/2024	22/08/2024	
6517	01	VANIA DE LIMA	08/08/2024	10/08/2024	
6522	01	CAMILA LUZIA M. DE MORAES	27/08/2024	27/08/2024	
6561	01	MARTA REGINA DE SANTANA	22/08/2024	22/08/2024	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	26/08/2024	26/08/2024	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	26/08/2024	30/08/2024	
6568	02	THAIS DE PAIVA PAULINO	26/08/2024	30/08/2024	
6588	01	CELSO V. DA VEIGA	22/08/2024	04/09/2024	
6628	01	VYTORIA G. SANTOS PEREIRA	26/08/2024	26/08/2024	
6643	01	DIEGO DOS SANTOS SILVA	21/08/2024	21/09/2024	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	19/10/2023	09/10/2024	
6660	01	ANGELICA APARECIDA VIEIRA	06/06/2024	18/10/2024	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	23/08/2024	23/08/2024	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	27/06/2024	09/11/2024	
6779	01	MICHELE GARCIA E. SILVA	22/08/2024	04/09/2024	
6784	01	DOMINA DOS SANTOS CORREA	23/08/2024	23/08/2024	
6848	01	JAQUELINE DE FATIMA D. SANTOS	26/08/2024	26/08/2024	
6852	01	CAROLINE VIEIRA BRAGA	26/08/2024	28/08/2024	
6873	01	NICOLE VIANA MARTINS DE SOUSA	30/07/2024	12/09/2024	
6881	01	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	17/08/2024	14/11/2024	
6893	02	AGATA D. SILVA FRANCISCO	27/08/2024	28/08/2024	

6934	01	JANAINA GONÇALVES DOS S. VIEIRA	21/08/2024	23/08/2024	
7061	01	THIARLES LEITE ABUD	23/08/2024	24/08/2024	
7076	01	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	21/08/2024	21/08/2024	
7121	01	JEFFERSON RODRIGUES	26/08/2024	26/08/2024	
7130	01	ANDREA DINIZ DE ARAUJO	22/08/2024	22/08/2024	
7134	01	DANILO RAFAEL A. ARRUDA	19/08/2024	20/08/2024	

#### Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	06/03/2024	01/09/2024	
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025	
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/01/2025	
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2025	
7071	01	THAMIRIS MARIA DA S.G. OLIVEIRA	03/06/2024	29/11/2024	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	04/06/2024	30/11/2024	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022 HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1177.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA - FEIRA, DIA 02/09/2024.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
4143	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
4349	GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS.	DEFERIDO
6770	PAULA ALVES DOS SANTOS	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
6770	PAULA ALVES DOS SANTOS	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS.	DEFERIDO
7146	ARIANE DE OLIVEIRA PASSOS	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 359 HS	DEFERIDO

Bertioga, 28 de agosto de 2024.



FABIO B. GOMES LEITE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública a correção do ato concessório do benefício de promoção do servidor desta Municipalidade concedido no mês de dezembro de 2022, conforme segue:

Matrícula	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Motivo
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	8HVII	8IVII	Promoção Vertical

Bertioga, 28 de agosto de 2024.

**FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE  
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2098/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
CONTRATO Nº 57/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: CLEDSTONE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 46.530.121/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma predial para adequação da sede do Poupatempo para abrigar as salas do empreendedor e multiuso para atendimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
DO PREÇO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
CONTRATO Nº 56/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: AMOR A GALOPE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO CNPJ: 30.062.415/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de Equoterapia.
DO PREÇO: R\$ 874.999,99 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4133/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024
CONTRATO Nº 59/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: 48.427.894 CECILIA DOS SANTOS FONSECA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para lavagem de veículos.
DO PREÇO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

Bertioga, 30 de agosto de 2024  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE ADITIVO

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/2019	
CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL	CNPJ: 61.026.233/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais ligadas Secretaria de Educação, no município de Bertioga, através de equipes, com fornecimento de equipamentos/ferramentas para execução dos serviços de reparos em geral: revestimentos, componentes elétricos e hidráulicos.	
DATA: 26/08/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2024.	
VALOR: R\$ 2.822.568,48 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)	

Bertioga, 30 de agosto de 2024  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE ADITIVO

V ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7852/19	
CONTRATADA: INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA	CNPJ: 06.275.185/0001-23
OBJETO: Execução de atividades artístico- culturais nas áreas de música, canto, teatro, balé, dança, circo, artesanato, pintura, fotografia, grafite, bem como preservação do patrimônio cultural e histórico.	
DATA: 29/08/2024	
FINALIDADE: Fica prorrogado o Termo de Colaboração por 12 meses, até 31/08/2025, para continuidade das atividades culturais no município.	

**Ney Carlos da Rocha**  
Secretário de Turismo e Cultura

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 3351/2024  
DISPENSA Nº 50/2024

Rebeca Barufi, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3351/2024, Dispensa nº 50/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MGVT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.437.416/0001-38, pelo valor global de R\$ 3.990,00 (Três mil e Novecentos e Noventa reais), para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de divisórias, portas e acessórios para o Centro de Atenção Psicossocial- CAPSI, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Bertioga, 29 de Agosto de 2024

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2099/2024  
DISPENSA Nº 51/2024

Paulo Sergio Paes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2099/2024, Dispensa nº 51/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratações direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
02	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 09.066.243/0001-05	64,00
03	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 09.066.243/0001-05	76,00

11	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 09.066.243/0001-05	1.399,60
12	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 09.066.243/0001-05	1.821,24
13	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME CNPJ 30.923.942/0001-02	4.480,00
14	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 09.066.243/0001-05	400,00
15	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME CNPJ 30.923.942/0001-02	1.386,00
16	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME CNPJ 30.923.942/0001-02	560,00
17	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME CNPJ 30.923.942/0001-02	116,00
18	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 09.066.243/0001-05	914,00
19	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME CNPJ 30.923.942/0001-02	474,00

Para aquisição de cabos de rede, telefonia e outros para adequações dos equipamentos vinculados à esta Secretaria, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertioga, 29 de Agosto de 2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024  
PROCESSO Nº 1480/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 04/2024**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 04/2024**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de escritório, em favor das empresas, conforme segue:

Itens	Empresa	Valor unitário do item R\$
1	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	1,75
2	RC RAMOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 07.048.323/0001-02	6,00
3	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	1,25
4	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	1,86
5	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	1,25
6	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	0,25
7	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	1,90
8	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	0,45
9	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	0,45
10	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	0,90
11	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	0,30
12	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	3,60
13	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	13,44
14	FRACASSADO	0,00
15	FRACASSADO	0,00
16	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	4,00
17	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	1,70
18	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	3,10
19	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	2,38
20	FRACASSADO	0,00
21	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	0,50

22	RC RAMOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 07.048.323/0001-02	3,73
23	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	3,80
24	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	2,30
25	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	5,46
26	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	5,50
27	RC RAMOS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 07.048.323/0001-02	20,47
28	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36	27,19
29	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	1,35
30	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	2,60
31	TURN-O-MATIC DO BRASIL COM IMP E EXP LTDA EPP CNPJ: 01.642.507/0001-01	12,00
32	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 26.976.381/0001-66	21,98
33	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	10,00
34	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 47.853.538/0001-02	10,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 235.523,60 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresas detentoras.

Bertioga, 29 de agosto de 2024  
**Edgard Mendes Baptista Júnior**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024**  
**PROCESSO Nº 169/2024**

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 34/2024**, tipo **"Menor Preço"**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário
01	FRACASSADO	R\$ 0,00
02	ALASKA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 55.309.667/0001-62	R\$ 2.580,00
03	KLM LTDA CNPJ: 15.743.182/0001-68	R\$ 1.098,69
04	LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 1.410,00
05	LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 320,00
06	KLM LTDA CNPJ: 15.743.182/0001-68	R\$ 1.974,06
07	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA CNPJ: 06.127.890/0001-83	R\$ 148,00
08	LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 845,00
09	LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 159,00
10	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA CNPJ: 06.127.890/0001-83	R\$ 415,00
11	LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 840,00
12	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA CNPJ: 06.127.890/0001-83	R\$ 300,00
13	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 53.438.403/0001-83	R\$ 266,00
14	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86	R\$ 7.500,00
15	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 284,13
16	CIRURGICA IZAMED LTDA CNPJ: 12.967.916/0001-02	R\$ 335,00
17	STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 84.859.552/0001-40	R\$ 3.800,00

18	HG COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA CNPJ: 34.425.883/0001-01	R\$ 96,00
19	HG COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA CNPJ: 34.425.883/0001-01	R\$ 420,00
20	HG COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA CNPJ: 34.425.883/0001-01	R\$ 215,00
21	HG COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA CNPJ: 34.425.883/0001-01	R\$ 497,00
22	HG COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA CNPJ: 34.425.883/0001-01	R\$ 285,00
23	HG COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA CNPJ: 34.425.883/0001-01	R\$ 250,00
24	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 53.438.403/0001-83	R\$ 554,00
25	ROGER EDUARDO DOS SANTOS CNPJ: 07.835.506/0001-60	R\$ 540,00
26	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 53.438.403/0001-83	R\$ 990,00
27	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 1.448,00
28	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 53.438.403/0001-83	R\$ 800,00
29	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 53.438.403/0001-83	R\$ 1.680,00
30	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 53.438.403/0001-83	R\$ 235,00
31	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.923.942/0001-02	R\$ 855,00
32	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.923.942/0001-02	R\$ 569,00
33	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA CNPJ: 05.626.958/0001-06	R\$ 1.974,50
34	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA CNPJ: 05.626.958/0001-06	R\$ 2.604,50

O total licitado perfaz o valor de R\$ 261.492,24 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresas vencedoras para fazer frente à despesa.

PUBLIQUE-SE nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

Bertioga, de 29 agosto de 2024.

**Rebeca Ribeiro Barufi**  
Secretaria Municipal de Saúde

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 RETIFICADO**  
**Processo Administrativo n.º 2071/2024**

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos informa que fica suspensa "sine die" a abertura do Pregão em epígrafe, agendado para o dia 05 de setembro de 2024, às 10h00, cujo objeto é a aquisição de insumos para curativos.

Bertioga, 30 de agosto de 2024.

Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024**  
**PROCESSO Nº 1397/2024**

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 41/2024**, tipo "**Menor Preço**", cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário
01	FRACASSADO	R\$ 0,00
02	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 3,60
03	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 75,00
04	KLM LTDA CNPJ: 15.743.182/0001-68	R\$ 78,00
05	NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA CNPJ: 37.750.997/0001-07	R\$ 57,24
06	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 9,50
07	MOLIMED HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.913.075/0001-97	R\$ 12,80
08	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 0,65

09	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 16,99
10	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	R\$ 13,00
11	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 5,00
12	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 2,50
13	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 2,50
14	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 2,50
15	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 2,50
16	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 3,00
17	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 3,00
18	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 4,00
19	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 4,00
20	ALFALAGOS LTDA. CNPJ: 05.194.502/0004-67	R\$ 2,30
21	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 4,55
22	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04	R\$ 2,75
23	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 4,55
24	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 5,99
25	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 5,99
26	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 5,99
27	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 5,99
28	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 5,74
29	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 5,74
30	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 5,99
31	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 3,63
32	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 3,63
33	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 3,30
34	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	R\$ 2,33
35	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	R\$ 2,33
36	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	R\$ 2,27
37	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	R\$ 2,27
38	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.707.978/0001-37	R\$ 1,23
39	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 0,50
40	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.707.978/0001-37	R\$ 1,22
41	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 3,38
42	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 32,00
43	C.B.S MEDICO CIENTÍFICA LTDA CNPJ: 48.791.685/0001-68	R\$ 4,32
44	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 5,84
45	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04	R\$ 1,39
46	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	R\$ 4,80
47	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.707.978/0001-37	R\$ 11,00
48	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 22,00
49	NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA CNPJ: 37.750.997/0001-07	R\$ 294,03
50	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 39,10

51	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 50,00
52	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 4,60
53	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 6,04
54	FRACASSADO	R\$ 0,00
55	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06	R\$ 27,60
56	ALFALAGOS LTDA. CNPJ: 05.194.502/0004-67	R\$ 2,54
57	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 25,38
58	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04	R\$ 14,58
59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 32,10
60	DOVALLE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 30.861.408/0001-19	R\$ 75,00
61	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 2,40
62	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 4,56
63	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04	R\$ 1,60
64	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	R\$ 4,80
65	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.707.978/0001-37	R\$ 1,21
66	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 4,40
67	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 2,50
68	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 4,00
69	NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA CNPJ: 37.750.997/0001-07	R\$ 154,44
70	NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA CNPJ: 37.750.997/0001-07	R\$ 135,63
71	NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA CNPJ: 37.750.997/0001-07	R\$ 122,95
72	C.B.S MEDICO CIENTÍFICA LTDA CNPJ: 48.791.685/0001-68	R\$ 300,00
73	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 50,00
74	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59	R\$ 3,40
75	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 41,08
76	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 43,56
77	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 34,65
78	R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 03.749.855/0001-08	R\$ 134,36
79	R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 03.749.855/0001-08	R\$ 134,36
80	DOVALLE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 30.861.408/0001-19	R\$ 90,00
81	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04	R\$ 0,49
82	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04	R\$ 0,50
83	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04	R\$ 0,48
84	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 0,53

O total licitado perfaz o valor de R\$ 572.071,95 (quinhentos e setenta e dois mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Autorizo a emissão das Atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

PUBLIQUE-SE nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

**Bertioga, 29 de agosto de 2024.**

**Rebeca Ribeiro Barufi**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024  
Processo nº 3538/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para complementação dos Quiosques da Orla da Praia da Enseada, com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **13 de setembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.berTioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.berTioga.sp.gov.br/licitacao), e <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 30 de agosto de 2024.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024  
Processo nº 4644/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e impressão dos carnês de tributos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **17 de setembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.berTioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.berTioga.sp.gov.br/licitacao), e <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 30 de agosto de 2024.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024  
Processo nº 4630/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos que compõem a frota das Secretarias Municipais.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **18 de setembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.berTioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.berTioga.sp.gov.br/licitacao), e <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 30 de agosto de 2024.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024  
Processo nº 6287/2023**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de matérias e componentes destinados à pintura, para atender aos prédios da Secretaria Municipal de Educação.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **19 de setembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.berTioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.berTioga.sp.gov.br/licitacao), e <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 30 de agosto de 2024.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - REPUBLICADO  
Processo nº 3638/2024**

Objeto: Aquisição de livros da Arca do Saber, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **19 de setembro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.berTioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.berTioga.sp.gov.br/licitacao), e <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 30 de agosto de 2024.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE  
AEROLEVANTAMENTO  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 28/08/2024.**

**DEFERIDOS**

938/2006 - 17.045.006.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
49702008 - 13.029.002.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
50474/1983 - 03.019.108.002 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
1627/2014 - 03.070.004.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
6674/2001 - 95.202.002.023 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
50913/1987 - 02.037.007.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
2761/1995 - 98.008.068.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
50756/1984 - 95.131.012.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
2929/2004 - 92.055.001.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
7003/1971 - 18.012.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
1904/2003 - 93.093.013.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

51772/1987 - 06.019.009.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
10494/2017 - 14.012.047.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

**INDEFERIDOS**

7696/2002 - 92.204.019.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
7784/2001 - 98.004.184.000 - Desistência do processo. Manter área identificada  
12296/1996 - 92.116.016.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta piscina clandestinas.  
10239/2010 - 92.191.015.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
9409/2005 - 92.192.023.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
7745/2009 - 95.122.015.002 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (cobertura irregular e piscina clandestina).  
6373/1995 - 92.112.018.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no

entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**716/2005 - 02.200.002.151** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino.  
**8883/2000 - 93.008.026.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**14368/1997 - 98.005.022.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (cobertura do pergolado irregular); piscina aprovada não tributada.  
**6570/2000 - 92.164.007.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**51122/1989 - 13.009.004.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**1544/2004 - 17.040.009.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular junto a edícula  
**641/2007 - 92.204.005.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino  
**7832/1995 - 14.101.001.012** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas na piscina.  
**51199/1990 - 95.121.007.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (cobertura irregular edícula)  
**8611/2012 - 98.006.161.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**2698/1994 - 92.082.004.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**1886/1994 - 95.007.010.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.  
**4843/2002 - 14.101.001.016** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**59027/1992 - 95.122.001.002** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.  
**7374/2004 - 92.203.013.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta piscina clandestina.  
**22404/1997 - 19.122.010.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**5771/1998 - 95.201.001.048** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**2674/2006 - 95.201.001.165** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**3998/2007 - 95.122.023.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**5821/2006 - 92.161.030.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**4288/2010 - 92.110.209.002** - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.  
**50896/1987 - 97.127.002.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**11465/2010 - 92.160.015.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**5235/2005 - 17.031.005.002** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.  
**2821/1993 - 93.013.002.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**3028/2001 - 98.007.073.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**4633/2003 - 92.196.020.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**1188/2002 - 19.005.015.001** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimos clandestino e irregular  
**3500/2006 - 92.134.003.001** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**3730/2013 - 92.126.010.001** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevantamento.

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 16/08/2024 A 29/08/2024.**

**CERTIDÕES:**

6048/2024 – Clademir Jose Knorst;  
6076/2024 – Sandra Aparecida Correa Moreira;  
6356/2024 – Afzagatti Imóveis LTDA;

**DEFERIDOS:**

5971/2024 – Casa R1 Incorporação SPE LTDA;  
6051/2024 – Wilson Luiz Paulino da Silva;  
6094/2024 – Antonio Cicero de Oliveira;  
5955/2024 – Enia Aparecida da Silva Ferreira;  
4875/2024 – Maria Luiza Machado Teixeira;  
5879/2024 – Adriana Maria dos Santos;  
6182/2024 – Daniel Servilha Fernandes;  
6246/2024 – Débora Silva Evangelista Santos;  
50679/1987 PET 2451/2024 – Bertioga Empreendimentos e Participações LTDA;  
4431/2024 – Empire-SM Administração e Participações LTDA;  
5937/2024 - Santa Paina Consultoria;  
2477/2024 – Alavanka Serviços de Apoio Empresarial;  
5843/2024 – (Parcialmente) – Ana Rita Matos de Paula;  
4353/2024 – Eli Pires de Magalhães;  
6275/2024 – Maria Adelaide Fernandes Martins;  
5493/2024 – Marcos Ferreira Dias;  
698/2018 PET n. 2395/2024 – José Roberto Figueiredo Terra – Desmembramento tributário ref. Inscrição cadastral n. 03.014.024.000 a partir de 2025;  
6335/2024 – Elpidio Bezerra da Silva;  
3743/2024 – Alexandre Santos Bolla Ribeiro;  
6183/2024 – Fernando Pires;  
8338/2022 – Melquizedeque Alexandre dos Santos;  
5439/2024 – Jose Claudio Sartorelli;  
6406/2024 – Ana Maria da Silva;  
11096/2022 PET 2516/2024 – WKL Empreendimentos LTDA;  
5819/2005 PET 2515/2024 – João Carlos Navarro;  
6354/2024 – Odair Ordonho Reis;

**INDEFERIDOS:**

4271/2024 – Morarte Empreendimentos Imobiliários – Inércia do contribuinte/Desinteresse;  
6166/2024 – Brunno Novaes Vieira da Silva – Indeferida Inclusão de compromissário, realizada inclusão de proprietário de acordo com a matrícula do imóvel;  
4973/2024 – Antonio Carlos Querido Messora;  
4974/2024 – Aristeu Takashi Saito – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
3499/2024 – Maria das Graças Brito Santos – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
4357/2024 – Tal Holding LTDA – Não atende a norma constitucional conforme art. 92 L.C. 185/23;  
3698/2021 – Francisco Fernandes Moraes – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
5088/2024 – Glaucio Jose de Carvalho Mol - – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
2086/2024 – Rosemeire Mesquita Moreira - – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
5503/2024 – Maya Sato - – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
5736/2024 – Helena Batista Sgobin – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
5551/2024 – Paulo Massao Sobata – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
5197/2024 – Wanda Maria Vianna Saraiva – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
5708/2024 – Maria de Fatima Gomes M. Moura – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
5501/2024 – Luis Donizetti Ribeiro da Silva - ME – Não atende a norma constitucional c/c o art. 92 L.C. 185/23;  
5632/2024 – GB Holdings e Administração LTDA – Não atende a norma constitucional conforme art. 92 L.C. 185/23;

4696/2024 – Imoza Participações LTDA – Não atende a norma constitucional conforme art. 92 L.C. 185/23;  
5738/2024 – Fabio Oehlmeier Escher – Não apresentou documentos MÍNIMOS para análise do pedido;  
5157/2024 – José Mario de Almeida – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
4616/2024 – Eliane Taveira Guassaloca – não atende todos os requisitos do art. 38 (L.C. 185/2023);  
5008/2024 – José Renato dos Santos – indeferida inclusão de compromissário, inserindo como possuidor em face da ausência de anuência de venda pelos demais herdeiros.  
5467/2024 – Aguinaldo da Silva – indeferido devido a inércia de providências quanto a apresentação da documentação necessária à análise.

#### **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/08/2024**

5424/2024 – Gina Lagana Brenelli – Apresentar Procuração com reconhecimento de firma;  
2489/2024 – Comunidade Cristã Rocha Eterna – Apresentar documentos exigidos nos autos do processo administrativo (fls. 58/62): 1. Relatórios Financeiros; 2. Declarações IR; 3. Documentos de projetos e Convênios; 4. Ata de aprovação das contas.

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/09/2024**

4199/2024 – Maria do Socorro Silva Araújo – Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda ;  
4743/2024 – Aparecido Alves da Silva - Apresentar o Instrumento de Compra e Venda que comprove a cadeia sucessória com as assinaturas de todos os proprietários juntamente com o reconhecimento de firma das mesmas;  
5502/2024 – Ademar Clemente Júnior – Apresentar documentação pertencente ao cônjuge;  
4801/2024 – Celia Regina Batista Pereira – Apresentar documentação pertencente ao cônjuge;  
5415/2024 – Rivaldo Alves – Apresentar documentação pertencente ao cônjuge;  
5540/2022 – Valdir Cruz Lopes – Apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda 2024;  
5481/2024 – Milton Vasconcelos – Apresentar documentação pertencente ao cônjuge;  
5762/2024 – Nivea Maria da Silva – Apresentar formal de partilha;

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/09/2024**

5379/2024 – Rosimere de Almeida Alves Oaski – Apresentar contrato de compra e venda que comprove cadeia sucessória do comprador do contrato de 1999 e do vendedor do contrato de 2020.  
5328/2024 – Maria José Soares da Silva – Apresentar documentação pertencente a coproprietária do imóvel.  
5151/2024 – Samoel Sanches – Prestar Esclarecimentos referente a uma divergência na documentação apresentada;  
5347/2024 – Maria Aparecida de Paiva Silva – Apresentar documentação pertencente aos demais proprietários do imóvel.  
5752/2024 – João Xavier de Holanda – Apresentar documentação pertencente a coproprietária do imóvel.  
5739/2024 – Elvira Aparecida Rodrigues da Silva – Apresentar documentação pertencente ao coproprietário do imóvel.  
1631/2024 – Tatiana de Oliveira Batista da Silva – Apresentar cópia da declaração de IRPF mais recente (exercício 2024 – ano calendário 2023)  
5604/2024 – João Batista Quatrocci Filho – Apresentar documentação pertencente aos demais proprietários do imóvel.  
5625/2024 – Wilson Roberto Messias – Apresentar documentação pertencente a coproprietária do imóvel  
5891/2024 – Barbara Salvador Alves – Apresentar RG/CNH da requerente, Procuração com reconhecimento de firma e Sentença do processo judicial.

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/09/2024**

6001/2024 – Fernando de Lima Varela – Apresentar novo contrato de compra e venda com a caracterização correta do imóvel.  
5707/2024 – Cícera Aparecida Evaristo dos Santos – Apresentar cópia de inteiro teor da declaração de Imposto de Renda (mais recente), declaração de residência e único imóvel nos termos do art. 185/2023 e prestar esclarecimentos quanto ao endereço de entrega do IPTU cadastrado  
5652/2024 – José de Souza Ferreira – Apresentar cópia do instrumento de aquisição do imóvel e presta e prestar esclarecimentos quanto ao endereço de entrega do IPTU cadastrado  
6013/2024 – Valtinez de Oliveira Adamuz – Apresentar matrícula individualizada.  
2751/2024 – Marinilza Rodrigues Vaz – Apresentar documentação pertencente a coproprietária do imóvel.

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/09/2024**

6181/2024 – Adilmar Ferreira dos Santos – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória do imóvel.  
6076/2024 – Sandra Aparecida Correa Moreira – Apresentar matrículas individualizadas dos lotes e efetuar a quitação dos débitos.  
6226/2024 – Margarida Gomes Sampaio - Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória do imóvel.  
6229/2024 – Guilherme Dantas Bispo – Compareça o requerente a fim de apresentar quitação dos débitos referentes ao imóvel.  
5893/2024 + 5892/2024 – Cab 596/2014 – Anderson Alves de Oliveira Neves e Aparecido Antonio Alves representados por seu procurador Domingos Bezerra – Compareça a fim de apresentar informações atualizadas do Boletim de Ocorrência 2613/14 e do Alvará Judicial referente ao processo 634/89 – Apenso Inventário.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ESPÓLIO DE FISÃO TANABE**, que para a inscrição cadastral nº **17.028.020.000**, **foram emitidas guias de IPTU recalculados retroativas aos exercícios de 2019 a 2021**, devido a necessidade de correção dos cadastros para tributação do sujeito passivo, através do Processo Administrativo n.º 474/2021, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

**Renato Martins Fernandes**

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **DENILSON TADEU OSAWA**, que **foi lavrado o auto de infração 720-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **CESAR OLIVEIRA ANDRADE**, que **foi lavrado o auto de infração 721-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ALFREDO PASCHOAL FILHO, que **foi lavrado o auto de infração 722-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – RODRIGO DE ALMEIDA COUTO, que **foi lavrado o auto de infração 723-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ANTONIO ADAILTON SILVA, que **foi lavrado o auto de infração 724-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – LUCAS SILVA DEL RIO GONZALEZ, que **foi lavrado o auto de infração 725-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – DELMIRA GOMES DE SOUZA, que **foi lavrado o auto de infração 726-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA TRINDADE, que **foi lavrado o auto de infração 727-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **INTIMA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – MANOEL GOMES MARIA, a **prestar esclarecimentos por escrito a esta Divisão de Fiscalização Imobiliária** quanto ao fato do endereço do contribuinte indicado na Declaração de Imposto de Renda e no endereço de entrega do IPTU cadastrado ser divergente do endereço do imóvel sobre o qual se requer o benefício, em observação ao inciso II do art. 38 da L.C 185/2023, conforme requerimento apresentado junto ao P.A 5710/2024. Prazo para atendimento de 15 dias após a intimação, sob pena de arquivamento dos autos por desinteresse. A intimação presume-se feita 15 dias após a data desta publicação nos termos do art. 210, inciso IV da L.C 185/2023.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

### **COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 48, §1º, I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO QUANTO A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 18:30 HORAS, NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, RUA VALTER PEREIRA PRADO, 121 – CENTRO – VILA ITAPANHAÚ, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

**BERTIOGA, 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 23/08/2024 A 29/08/2024 –  
LAUDA 178/2024**

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.**

#### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

**5400/2024 – ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTA E MOTORISTAS AUTONOMOS DE BERTIOGA**

#### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO:**

**6264/2024 – MARCIA DE LOURDES MACHADO SCARPIN – ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR1**

**6265/2024 – GIOVANNI BRUNO ALVES LEONELLI - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR1**

6266/2024 – ANDERSON JORDANY OLIVEIRA SANTOS - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR1

6267/2024 – EDSON RIBEIRO PORTO - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZM1

6268/2024 – JORGE MANUEL NEVES CABACO - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR1

6269/2024 – OTANIEL CARDOSO DA VEIGA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR2

6270/2024 – JOSE FLAVIO DE LIMA VIANA – ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZT3

6271/2024 - LIDIANE CAFEZEIRO SOUSA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR1

6272/2024 – MARCELO LEITE BARTOLOMEU - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZM1

6273/2024 – HENRIQUE MARQUES FONSECA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR1

6274/2024 – VERA LUCIA DA SILVA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR5

6342/2024 - JOSY CARLA DE SOUZA MARCOS – ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR1

6400/2024 – WASHINGTON LIMA DA SILVA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR5

6401/2024 – SHIRLEY BRISOLA PINHEIRO KINUPP - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR4

6402/2024 – MAURICIO DE SOUZA FERREIRA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR1

6403/2024 – ALEXANDRE COIMBRA DA SILVA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZBD1

6404/2024 – JOÃO VICTOR DA CRUZ SILVA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE AS ATIVIDADES REQUERIDAS – ZR1

**BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

2016/2024 – DON MIGUEL RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA – BAIXA DA IM 130820, A PARTIR DE 15/02/2022

3322/2023 – DANIELLE MONTINI – BAIXA DA IM 144404, A PARTIR DE 27/08/2024

4273/2004 – WALLACE BITENCOURT – BAIXA DA IM 38570, A PARTIR DE 20/08/2024

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:**

2982/1998 – AMPARO FILHO & ALFOS LTDA – NF 15319

**CIENCIA AO CONTRIBUINTE**

4522/2016 – DANIEL SILVEIRA CONSULTORIA – VALOR DA PARCELA Nº 06 PAGA EM DUPLICIDADE, COMPENSADA NA PARCELA DE N 08/2024.

8921/2013 – NELSI HICKMANN – ISS CONSTRUÇÃO REFERENTE A ACRESCIMO DE ÁREA (GEOPROCESSAMENTO), LANÇADO NO VALOR DE R\$ 1127,64.

**DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA VIA A.R.:**

P.A 1679/2022 – J.A DOS SANTOS FERRAGENS

P.A 2750/2024 – F C L BAR E RESTAURANTE LTDA

P.A 11223/2022 – JOSE CHINEN

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:**

4585/2023 – LETICIA SAMPAIO SILVA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**CADASTRO DIGITAL:**

DAMA DE RECICLAGEM COOPERATIVA DE TRABALHO;  
SLK COMERCIO VAREJISTA LTDA;  
R.E. ALMEIDA MIDIA EXTERIOR LTDA

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

3965/2022 – WILLIAN ANTONIO PATARO - AIIM 1017/2024 – CNPJ 45.739.053/0001-67 – EMPRESA FUNCIONANDO NO LOCAL SEM O DEVIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. ALVARÁ CASSADO EM 27/11/2023, PRAZO 30 DIAS EXPIRADO. ART 326 II A – POR NÃO ATENDER NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FAZENDÁRIO. MULTA 150 UFIBS. R\$ 694,56.

3965/2022 – WILLIAN ANTONIO PATARO - AIIM 1106/2024 – CNPJ 45.739.053/0001-67. MULTA NO VALOR EQUIVALENE A 300 UFIBS – R\$ 1389,12. ART 326, II A E G, 330 DA LEI 185/2023.

5937/2023 – JOSE RAIMUNDO CORDEIRO BARBOSA – AIIM 1151/2024 – CPF 261.406.468-80 – EMPRESA FUNCIONANDO SEM ALVARA DE FUNCIONAMENTO E O LOCAL, NÃO PERMITE ATIVIDADE, LEI DO ZONEAMENTO. ART 140, § 6º DA LEI 185/2023. MULTA 100 UFIBS – R\$463,04.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23 A 29 DE AGOSTO DE 2024**

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

PA 01841/14 – RICARDO VIEIRA DE SOUZA.

PA 1458-24-BER-ALC – ELISABETE APARECIDA BIANCHI SIEIRO.

PA 1523-22-BER-ARR – OLIVIA DEBASTIANI GONCALVES – DIA 11065/23.

PA 2239-23-BER-ALC – TADATAKA ERA – DIA 11536/24.

PA 1497-24-BER-ALC – DOUGLAS LUIZ TAVEIRA DA SILVA – DIA 11540/24

**EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

Aut. n.º 144/24; TCA n.º 166/24 – PA 239-24-BER-ALC – PAULO DE SOUZA MORAES.

Aut. n.º 169/24; TCA n.º 146/24 – PA 00099/24 – JOYCE CRISTINA FIRMINO FIALHO.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 167/24 – PA 2294-23-BER-ALC – SADEF – SOC. AMIGOS DAS QUADRAS D; E; F.

EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 145/24; TCA n.º 168/24 – PA 06318/24 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 03573/24 – COND. EDIFÍCIO RIVIERA GREEN RESIDENCE.

PA 07514/23 – COND. VILLA CARMEL.

PA 06081/24 – MILENE MOREIRA FRANCISO.

PA 06343/24 – RESIDENCIAL VERANO.

PA 06248/24 – ROSMARI RONCARATE GUEDES.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 03789/24 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DREAM LIFE.

**INDEFERIDO o pedido.**

PA 05742/24 – ERICA DANIELA OLIVEIRA COSTA.

PA 09537/23 – ROSÂNGELA LEOPOLDO GASPAR.

Eng.º **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

\*\*\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\*\*\*

**LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:**

PA 6137/24 – DIA n.º 11705/24 – Valor: 35.000 UFIBs – Recusa de recebimento. *Intimado / Autuado:* CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP BERTIOGA.

*Local da ocorrência:* Município de BertioGA/SP.

**PRAZO:** 24 horas.

**Biólogo FELIPE EBLING**  
Chefe do Setor de Documentação  
e Fiscalização Ambiental

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à RISSONEIDE DE SOUZA R. FERREIRA a **APREENSÃO DE UMA CAIXA DE SOM** por **PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO** conforme DIA: 13138 na Rua Aprovada 613 nº 768 – Chácaras. PA: 6230/24.

**Marcelo da Cruz Nehme**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANDERSON DA SILVA SOUSA a **APREENSÃO DE UMA CAIXA DE SOM** por **PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO** conforme DIA: 13139 na Av. Anchieta nº 8406 – Vista Linda. PA: 6231/24.

**Marcelo da Cruz Nehme**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à AMANDA APOLINÁRIO BELCHIOR DOS SANTOS a emissão de **BOLETO** referente a **AUTUAÇÃO** por **PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO** no valor de R\$ 1.389,12. VENCIMENTO 07/09/2024. Processo 5783/24. **OBS: AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS.**

**Marcelo da Cruz Nehme**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à COMERCIAL IMOBILIÁRIA IRMÃOS VERGARA a emissão de **INTIMAÇÃO**(DIA: 12853) referente a **COMPARECER à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL PARA PROJETO EM ANDAMENTO** Processo 5781/24. **PRAZO: 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO**  
**OBS: AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS.**

**Marcelo da Cruz Nehme**  
Diretor de Operações Ambientais

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP**

**ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 26 a 30.08.24**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**EM 26/08/2024:** 1103-24 SINDEEPRES; 3163-24 EDEVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES;  
**EM 28/08/2024:** 720-24 CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO ARAGUAIA; 94-24 CARLOS EDUARDO MIRANDA;

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs:

**EM 26/08/2024:** 1981-22 HSU YUEN CHEN;  
**ALINE A BRAZ RODRIGUES**  
**REGISTRO: 6964**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**EM 26/08/2024:** 2982-24 – MANOEL DO ESPIRITO SANTO; 2809-24 - CRISTINA SCHIMIDT SILVA PORTÉRO  
**EM 30/08/2024:** 2939-24 – ROQUE RINALDI  
**EMANUELLY ANDRADE – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**REGISTRO: 7190**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**EM 26/08/2024:** 2325-24 TERSIO DIAS PINTO

**EM 28/08/2024:** 2915-24 JOSÉ LUIZ BUCCHI; 2917-24 MARCIO MARTINS.  
**GABRIELA P. DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA**  
**REGISTRO: 7189**

#### APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs em **06/08/2024** - 1482-24 - SOBLOCO CONSTRUTORA S.A. E OUTROS.

#### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n.ºs: **em 13/08/2024** - 2160-23 - SIAIS FURTADO HOLDING PATRIMONIAL LTDA, **em 20/08/2024** - 588-23 - LUIZ ALBERTO ABRÃO, 385-24 - ADELINO DE OLIVEIRA DIAS COLONIZO, **em 22/08/2024** - 1354-22 - FABIO SILVÉRIO MISTURA, 1354-22 - FABIO SILVÉRIO MISTURA, 385-24 - ADELINO DE OLIVEIRA DIAS COLONIZO, **em 29/08/2024** - 864-23 - CLAUDINEI JOSE LUCAS.

#### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 12/08/2024** - 286-24 - H2O EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA, 1515-24 - ALIOMAR DA SILVA BORGES E ROSANGELA PEREIRA DE MAGALHÃES BORGES, **em 13/08/2024** - 495-23 - UMBRELLA MEDICINA CORPORATIVA LTDA, **em 14/08/2024** - 325-24 - RUTE FERRI PEREZ, 2247-23 - JULIO MARIUCCI FILHO, **em 15/08/2024** - 3150-24 - ADEILSON RODRIGUES ALEXANDRE, 2503-24 - MARIA APARECIDA RODRIGUES BERNARDINO, 1593-22 - MAURICIO PEREIRA IGNACIO, **em 19/08/2024** - 3195-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD FAMILY CLUB, 1803-22 - BIBIANI VANZELLA MANTOVANI POE, 1352-22 - BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 1210-24 - EDIFÍCIO MÔNACO, **em 20/08/2024** - 3110-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE BALI, 3219-24 - LUGAMA SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, **em 21/08/2024** - 864-23 - CLAUDINEI JOSE LUCAS, 1846-24 - GESSIKA ALVES BEZERRA, **em 22/08/2024** - 792-24 - SIDINEI DOS SANTOS SOUZA, 511-24 - RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA, 2065-23 - BECK'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, 792-24 - SIDINEI DOS SANTOS SOUZA, **em 23/08/2024** - 2103-24 - BIANCA KESSELRING ROMERO, 3232-24 - SB SPE ILHABELA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, **em 26/08/2024** - 1536-23 - QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, 1543-23 - QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, **em 27/08/2024** - 2067-23 - EDSON RODRIGUES, 1375-24 - IVAN DE MELO VIEIRA, 1268-24 - ANGELA MARIA SOUZA CARDOSO E MICKAELA CARDOSO SMITH TOLENTINO, **em 28/08/2024** - 1683-22 - HERBERT WANG HO, 3219-24 - LUGAMA SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, 3150-24 - ADEILSON RODRIGUES ALEXANDRE, 511-24 - RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA, **em 29/08/2024** - 1846-24 - GESSIKA ALVES BEZERRA.

#### REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: **em 21/08/2024** - 1494-24 - ROBERTO JERONIMO DO VALE, **em 22/08/2024** - 437-23 - SANDER DE MALO RAFAEL, 437-23 - SANDER DE MALO RAFAEL.

#### CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs: **em 20/08/2024** - 48-24 - ROSELI GHESSO BRENTZEL.

#### INDEFERIDO

Processo n.ºs: **em 13/08/2024** - 2165-24 - SONIA REGINA D'URSO DE OLIVEIRA E RUTH HELENA MACHADO ARMINANTE, **em 19/08/2024** - 1026-24 - PAULO SERGIO NOGUEIRA.

#### ALVARA AVULSO

Processo n.ºs, **em 22/08/2024** - 1917-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA MARE, 1917-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA MARE, **em 27/08/2024** - 3195-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD FAMILY CLUB.

#### GEOVANNA RAMOS

**REGISTRO: 6300**

#### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

**Em 26/08/24** - 2243-23 - Daniel Jose Teixeira

#### CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

**Em 23/08/24** - 536-24 - Clademir Jose Knorst; 331-24 - João Pedro Ferreira

**Em 26/08/24** - 79-24 - Jose Zuardi; 473-24 - Francisco Jose Moreira

**Em 27/08/24** - 611-24 - Antonio Gomes de Oliveira; 485-24 - José Albertino Macedo; 709-24

- Tania Regina Correa Afonso; 2602-24 - Fernando Eustachio da Costa Pereira

#### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

**Em 23/08/24** - 440-24 - André Machado Fonseca; 392-24 - Mário Romão da Silva; 1415-24

- Cibele Parra Roberto Pródica

**Em 26/08/24** - 2919-24 - Marcio Ricardo Siniegui; 3044-24 - Denise Almeida; 2243-23 - Daniel Jose Teixeira; 363-24 - Sídica Vera Pettan Garcia; 1768-24 - Ademil Martin Andrade

**Em 27/08/24** - 2602-24 - Fernando Eustachio da Costa Pereira; 3097-24 - Ailton José de Oliveira; 612-24 - Lizardo Rodrigues Neto; 711-24 - João Dias de Araujo; 717-24 - Clecio do Nascimento; 1306-24 - Maria Nilza Pinheiro de Andrade Pires

**Em 28/08/24** - 221-24 - Antonio Moreno Neto; 223-24 - Aparecido Salvador Pagnoca Moreno; 302-24 - Sonia Aparecida Bittar Pires; 399-24 - Raimundo Cardoso Costa; 526-24 - Cristiane Fonseca Esposito; 535-24 - Luiz Carlos Rodrigues; 954-24 - Fabio Gil; 868-24 - Wellington Catonho da Silva

**Em 29/08/24** - 1259-24 - Arnaldo Marques Junior; 719-24 - Khoji Otomo

#### INDEFERIDO

Processo n.ºs:

**Em 28/08/24** - 3097-24 - Ailton José de Oliveira

#### DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs:

**Em 26/08/24** - 3052-24 - Daniel Jose Teixeira; 2919-24 - Marcio Ricardo Siniegui; 3044-24 - Denise Almeida

#### ARQUITETO

**JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA**

**REG.6433**

#### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

**EM 23/08/2024:** 804-24 VERA LUCIA CUNHA RAMOS DE OLIVEIRA; 744-24 FREDERICO PEREIRA

**EM 26/08/2024:** 3261-24 RICARDO PEREZ

**EM 27/08/2024:** 3111-24 ANA CECILIA COSTA FONSECA

**EM 28/08/2024:** 395-23 YOSIMITSU HINO; 1565-24 EDISON FERNANDO DA SILVA; 3305-24 VITOR HUGO SANTANA SANTOS

**EM 30/08/2024:** 356-23 WLADIMIR LEAL DOS SANTOS

#### REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

**Em 29/08/2024:** 1608-24 HENRIQUE RAJNOWICZ

#### RETIFICAÇÃO DE ÁREA:

Processo n.ºs:

**EM 28/08/2024:** 3356-24 TERRE INCORK PARTICIPACOES S/A

#### CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs:

**EM 27/08/2024:** 326-24 ROBERTO HADDAD

#### ALVARA AVULSO

Processo n.ºs:

**EM 26/08/2024:** 3346-24 CACIO LUIS DA SILVA ENGENHEIRO CACIO

**EM 29/08/2024:** 3261-24 RICARDO PEREZ

**ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA**

**REG. 7125**

#### REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

**Em 28/08/23** - 3112-24-BER-ALC - JOÃO APARECIDO BATISTELLI;

#### SUBSTITUTIVO DE MODIFICAÇÃO

**Em 27/08/23** - 3241-24-BER-ALC - PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;

#### CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

**Em 27/08/23** - 188-24-BER-PCA - NATHALI MIRANDA DA SILVA;

**Em 28/08/23** - 631-24-BER-PCA - RUBENS TESSER;

#### INDEFERIDO

**Em 26/08/23** - 263-24-BER-PCA - TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA;

#### COMUNIQUE-SE:

**Em 23/08/23** -3241-24-BER-ALC - PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 1760-23-BER-ARR - MARCIO DA SILVA JULIÃO; 1995-24-BER-ALC - MARIA LUCIA PIMENTEL GUIMARÃES;

**Em 26/08/23** - 3112-24-BER-ALC - JOÃO APARECIDO BATISTELLI E OUTRO; 3241-24-BER-ALC - PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 1296-23-BER-ALC - EP04 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA;

**Em 27/08/23** - 3162-24-BER-UNI - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME; 665-24-BER-PCA - FERNANDA CUSTÓDIO SUDAN; 667-24-BER-PCA - WESLLEN FERREIRA MATEUS; 3030-24-BER-ALC - DANIEL ESPERANTE GOMES; 631-24-BER-PCA - RUBENS TESSER; 3329-24-BER-ALC - RESIDENCIAL ACQUARELA; 364-24-BER-PCA - NELSON RAMOS SALAZAR; 3112-24-BER-ALC - JOÃO APARECIDO BATISTELLI;

Em 28/08/23 - 1995-24-BER-ALC - MARIA LUCIA PIMENTEL GUIMARÃES; 1545-24-BER-ALC - CLAUDIO CAMPI DE CASTRO; 667-24-BER-PCA - WESLLEN FERREIRA MATEUS; 42-24-BER-PCA - JOSE EMERSOM VOLTARELLI; 3329-24-BER-ALC - RESIDENCIAL ACQUARELA;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS  
REG. 6759

**SIM COMO REQUER:**

**Em 26.08.24 – Processo nº 52296/86 - 3284/19 – ANTONIO HENRIQUE DIAS (petição nº 2338/24), sim como requer quanto a aposição de carimbo referente as pranchas 2/7 e 3/7, após correção da nomeação das torres 3 e 4.**

**MARCELO COSTA GANDARES  
FUNÇÃO GRATIFICADA (DCCPO)**

**REG.425**

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
PROCESSO Nº 1109/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.844/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Chamamento Público n.º 02/2024.

DECIDO:

Com fundamento no item 13 do edital do Edital de Chamamento, HOMOLOGO o Resultado do Processo de Seleção de Propostas do Chamamento em epígrafe, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, no qual a Comissão de Seleção elencou a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, considerando classificada por atender aos requisitos constantes no referido edital, declaro vencedora da etapa competitiva, a OSC Associação Cultural Nossa Senhora (CNPJ Nº 05.919.155/0001-40), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fica a OSC convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias, atender aos requisitos estabelecidos no item 14.2 do edital para comprovação da habilitação com vistas à celebração do Termo de Colaboração.

Bertioga, 30 de agosto de 2024

**PAULO SÉRGIO PAES  
SECRETÁRIO MUNICÍPIAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL TRABALHO E RENDA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PA 7327/2023** – Adega e Tabacaria Silva LTDA - CNPJ: 51.636.502/0001-44 – Considerando, petição nº 31 de 08/01/2024, pelo tempo passado, não requer deferimento; **PA 3465/2024** – José Parente da Costa - CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*-24 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 3911/2014** – Bertolassi & Barreto Radiologia Odontologica LTDA – EPP – CNPJ: 19.898.185/0001-21 – Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 4626/2018** – John Tony da Silva Laboratório - ME - CNPJ: 21.466.351/0002-43 – Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 2417/2019** – E.R. dos Santos Farmácia - ME - CNPJ: 32.981.106/0001-00 – Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 15 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 2506/2024** – Khayky Kayo Bezerra de Oliveira – 2k Optoclinic – CNPJ: 50.655.949/0001-06 - Para ciência da lavratura de NRM e boleto referentes ao AIF nº 1560 visto a devolução de envio via correios e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação; **PA 6966/2022** – Bruno Alves da Silva – CNPJ: 47.035.395/0001-21 – Para ciência referente aos CNAEs: 47.89-0-99, 47.23-7-00, 82.30-0-02 e 5611-2-05, que são atividades isentas de emissão de licença sanitária conforme CVS nº 01/2024, contudo, sujeitas a fiscalização; **PA 11665/2011** – Cooperativa

de Triagem de Sucatas Uniao de Bertioga – CNPJ: 14.514.454/0001-95 – Para ciência referente ao CNAEs: 3839-4-99, que é atividade isenta de emissão de licença sanitária conforme CVS nº 01/2024, contudo, sujeita a fiscalização.

**Convocação**

**PA 10079/2019** – COP Centro Odontológico do Povo de Bertioga LTDA – CNPJ: 34.835.121/0001-75 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA (R02).

**2ª Convocação**

**PA 7240/2022** – Associação do Plano de Saúde da Santa Casa de Santos – CNPJ: 13.001.218/0005-36 – Compareça o Responsável ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis (R02);

**Licença Sanitária Deferida:**

**PA 6981/2016** – Ricardo da Silva Fisioterapia – ME – CNPJ: 26.181.416/0001-47 – protocolo nº 6080/24;

**PA 8929/2016** – Farma Sante LTDA - EPP – CNPJ: 26.694.930/0001-86 – protocolo nº 2100/24;

**PA 3181/2015** – LIV Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Farmacêuticos LTDA - EPP – CNPJ: 56.158.777/0021-87 – protocolo nº 1307.

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE  
Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina**

**EXTRATO DE DECISÃO**

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 19/24), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados na Comunicação Interna n. 02 – OGCM/DGC/24, datada de 28 de agosto de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 30 de agosto de 2024  
Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues

Setor de Comando Administrativo - SCAD  
Subcomandante

**EXTRATO DE DECISÃO  
Apuração Preliminar n. 15/2024**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do memorando 33907/24-OV/e-SIC, de 04 de julho de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, I, c/c §1º e art. 146, § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 30 de agosto de 2024  
Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues

Setor de Comando Administrativo - SCAD  
Subcomandante

**\*SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 –  
Diretoria de Turismo\*****\*SEGUNDA PRORROGAÇÃO PARA A CONVOCAÇÃO para Emissão de  
Carteira de Identificação para Monitores Ambiental Local / Condutores de  
Turismo Local.\***

A Secretaria de Turismo e Cultura por meio da Diretoria de Turismo e Chefia do Setor de Ecoturismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, a presente CONVOCAÇÃO nº 01/2024 para todos os profissionais de Monitoria Ambiental Local / Condução de Turismo Local, concluintes e com certificados dos cursos realizados a partir do ano de 2017 ofertados pela Prefeitura de Bertioga em parceria com o SESC e PERB/PESM; e dos formandos do curso ofertado pelo SENAC/FF, visando a **\*Emissão de Carteira de Identificação para Monitores Ambiental Local / Condutores de Turismo Local\***, nos termos da atual Lei Municipal nº 327, de 25/02/1999, que dispõe sobre a atividade de Ecoturismo nas áreas de proteção ambiental do Município de Bertioga, que estabelece em seu Art. 2º a necessidade do cadastramento junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Bertioga dos monitores ambientais para atuarem em atividades de ecoturismo nas áreas públicas no território municipal de Bertioga, Unidades de Conservação e em áreas privadas.

O Cadastro é **\*OBRIGATÓRIO\*** conforme Lei municipal nº 327/1999 e a identificação dos profissionais atuantes na área de Ecoturismo e Turismo de Aventura terrestre e aquático estão de acordo com a Portaria ST nº 02, de 28/02/2020, publicada no BOM nº 932.

Considerando que a atual Lei Municipal nº 327, de 25/02/1999, que dispõe sobre a atividade de Ecoturismo nas áreas de proteção ambiental do Município de Bertioga, que estabelece em seu Art. 2º a necessidade do cadastramento junto à Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga dos monitores ambientais para atuarem em atividades de ecoturismo nas áreas públicas sob gestão da Prefeitura de Bertioga, em Unidades de Conservação e em áreas privadas.

**\*TORNA PÚBLICO O PERÍODO DE CADASTRAMENTO PARA  
MONITORES NOVATOS (RECÉM FORMADOS) E RECADASTRO DE  
VETERANOS COM CARTEIRA VENCIDA OU QUE IRÁ VENCER EM  
DEZEMBRO DE 2024.\***

FICA PRORROGADO O PERÍODO DO cadastramento publicado no BOM 1171 de 24/05/2024 e prorrogado no BOM 1181 de 19/07/2024, para emissão da carteira de identificação será reaberto a partir do dia **02 de setembro de 2024, às 09h00min, FINDANDO NO dia 16 de setembro de 2024 às 15h59min**. Não sendo aceito cadastramentos realizados fora do horário indicado nesta PRORROGAÇÃO DA convocação.

**\*O cadastro dos novatos e recadastramento dos veteranos  
deverá ser realizado EXCLUSIVAMENTE pelo link: <https://forms.gle/YYYYM6kKaAeZvIvcS8>**

De acordo com as Portarias ST nº 02, de 27/02/2020 publicada no BOM nº 932, deverá ser entregue a documentação comprobatória para cadastro para análise documental, bem como o pagamento da taxa de emissão da Carteira de Identificação custeados pelo profissional conforme art. 10º desta portaria.

**\*Documentação necessária conforme art. 7º da Portaria ST  
02/2020:\***

**1 – Documentação para Novatos:**

- I – Original e cópia do certificado do curso de capacitação com conclusão oferecida pela Prefeitura de Bertioga, ou SESC, ou SENAC ou Fundação Florestal (PERB/PESM) - (caso tenha a carteira de identificação antiga também poderá ser usada para comprovar o curso);
- II - Original e cópia do documento de identidade e CPF;
- III – Original e cópia do comprovante de residência, em nome do condutor / monitor dos últimos 06 (seis) meses, ou declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário ou contrato de aluguel;
- IV – Original e cópia do título de eleitor;
- V - Original e cópia de apólice de seguro de vida para acidentes pessoais e atividades de aventura;
- VI - Original e cópia de atestado médico que apresente laudo aprovando o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas;
- VII - Original e cópia da inscrição junto a uma das instituições autorizadas pela Fundação Florestal representante legal dos Parques Estaduais Serra do Mar e Restinga de Bertioga, e APA Marinha Litoral Centro, para desenvolver trabalhos de turismo e ambiental, se for o caso de desenvolver atividades

nas áreas dos parques estaduais;

VIII - Original e cópia do histórico escolar e diploma do curso de nível técnico/médio, titulação de nível superior e / ou pós-graduação em área correlata com Turismo ou Meio Ambiente, caso possua;

IX - Caso possua certificados de especialidades conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pertinentes ao turismo ou meio ambiente, este deverá apresentar original e cópia do certificado para avaliação das competências e habilidades junto ao Conselho Municipal de Turismo (CONTUR);

X - Original e cópia de outros certificados relacionados com a atividade de Condutor de Turismo, Monitor Ambiental e outras áreas de atuação, caso haja;

XI – Preencher a Ficha Cadastral junto à Secretaria de Turismo e Cultura, conforme Anexo I disponibilizado no site institucional da prefeitura ABA EMPRESAS em Guias Turismo e Monitores Locais (<https://www.berTioga.sp.gov.br/cadastro-empresa-setor-turistico>).

**OBS.: O modelo de declaração de residência deverá ser solicitado por meio dos e-mail:**

[ecoturismo@bertioga.sp.gov.br](mailto:ecoturismo@bertioga.sp.gov.br) / [setur.ecoturismo.berTioga@gmail.com](mailto:setur.ecoturismo.berTioga@gmail.com)

**2. Documentação para RECADASTRO DE VETERANOS**

I – Cópia digitalizada da carteira de identificação antiga vencida ou que irá vencer em dezembro de 2024;

II - Cópia digitalizada do documento de identidade e CPF;

III – Cópia digitalizada comprovante de residência (conta energia elétrica, água, gás, cartão de crédito, boleto IPTU – não serve conta de telefone celular), em nome do condutor / monitor dos meses de janeiro e junho de 2024, ou declaração no modelo indicado pela Secretaria de Turismo e Cultura com firma reconhecida em cartório do proprietário ou contrato de aluguel;

IV – Cópia digitalizada do título de eleitor;

V - Cópia digitalizada da apólice de seguro de vida para acidentes pessoais e atividades de aventura;

VI - Cópia digitalizada do de atestado médico que apresente laudo aprovando o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas;

VII - Cópia digitalizada de declaração que permanece associado(a) junto a uma das instituições autorizadas (ABECO ou AMOLB) pela Fundação Florestal representante legal dos Parques Estaduais Serra do Mar e Restinga de Bertioga, e APA Marinha Litoral Centro, para desenvolver trabalhos de turismo, se for o caso de desenvolver atividades nas áreas dos parques estaduais;

VIII – Atualizar os dados na Ficha Cadastral junto à Secretaria de Turismo e Cultura, conforme Anexo I disponibilizado no site institucional da prefeitura para ter autorização de entrada de veículos de Turismo, conforme lei complementar 117/2015 (<https://www.berTioga.sp.gov.br/cadastro-empresa-setor-turistico> em Guias Turismo e Monitores Locais).

**OBS.: O modelo de declaração de residência deverá ser solicitado por meio dos e-mail:**

[ecoturismo@bertioga.sp.gov.br](mailto:ecoturismo@bertioga.sp.gov.br) / [setur.ecoturismo.berTioga@gmail.com](mailto:setur.ecoturismo.berTioga@gmail.com)

**\*ATENÇÃO: FAÇA A DIGITALIZAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO. A FOTO 3x4 DIGITAL DEVERÁ SER ATUAL COM O ROSTO BEM VISÍVEL, SEM USO DE CHAPÉU OU BONÉ, SEU USO DE ÓCULOS ESCUROS OU QUE PROVOQUEM REFLEXO QUE IMPEÇA A VISUALIZAÇÃO DO ROSTO.\***

Deverá ser preparada uma MINI APRESENTAÇÃO do(a) profissional para ser colocada no site oficial da Secretaria de Turismo e Cultura com no máximo 500 caracteres incluindo espaço.

Orientação: Escreva um texto claro, com as informações pessoais (exceto contatos e redes sociais) e profissionais mais relevantes.

**AVISO:**

**AS INFORMAÇÕES SOBRE ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL DECLARADAS NESTA APRESENTAÇÃO DEVERÃO SER  
COMPROVADAS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL A SER ENTREGUE  
NO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
DE BERTIOGA.**

A apresentação da documentação original será realizada EXCLUSIVAMENTE por agendamento após análise da documentação e o deferimento da documentação anexada, se for o caso, por e-mail enviado ao profissional que fez o cadastro no horário das 09h até 11h e das 15h às 16h30, a partir de 17 de setembro de 2024, no Departamento de Turismo, localizado provisoriamente na Av. Tomé de Souza nº 2.350 - Bairro Maitinga, CEP 11251-100 - na SEDE do DOA, exceto sábados, domingos, recesso e feriados.

**Não será aceito APRESENTAÇÃO DE documentos faltantes ou em  
data e horário diferentes ao agendado com o(a) profissional.**

Luízio Durço Bernardino  
Mestre em Turismo e Meio Ambiente  
Chefe do Setor de Ecoturismo – Reg. 5915  
Secretaria de Turismo e Cultura.

**SECRETARIA DE  
OBRAS E HABITAÇÃO**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, os núcleos urbanos informais, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
5804/2024	Rua 28 – Quadra 19 / lote 20 – Jd. São Lourenço Gleba II	REURB-E

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**COMUNIQUE-SE**

Compareçam os requerentes e ou responsáveis técnicos, dos processos mencionados abaixo, para que atendam as solicitações conforme descritas nos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
5124/2022	Rua Pascoal Fernandes
5315/2024	Rua Dr. Hugo Santos Silva – Quadra B / lote 13
5804/2024	Rua 28 – Quadra 19 / lote 20 – Jd. São Lourenço Gleba II

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**COMUNIQUE-SE**

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS, por estarem concluídos todos os procedimentos:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
575/2023	Rua Oswaldo Cruz – Quadra K / lote 86
2205/2023	Rua Ítalo Fittipaldi – Quadra K / lote 03
3886/2023	Rua Renato José Arminante – Quadra 05/ lote 02
4773/2023	Rua Dr. Hugo Santos Silva – Quadra B / lote 04
5629/2023	Rua Artur Batista da Silva – Quadra 8 / lote 11
7875/2023	Av. de Distribuição Longitudinal – Quadra F / lote 11
9002/2023	Rua Mario Schemberg – Quadra 36 / lote 19
10623/2023	Av. de Distribuição Longitudinal – Quadra F / lote 10
10911/2023	Rua Oswaldo Cruz – Quadra U / lote 196

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
9147/2022	Rua C – Quadra D / lote 22 – Jd. Ana Paula	REURB-S	027/2024
1192/2023	Colônia dos Pescadores Z-23	REURB-S	028/2024
9502/2023	Núcleo Área Publica – Jardim Albatroz	REURB-S	029/2024
1546/2024	Avenida Ramos – Quadra C/ lote 12 – Jd. Santa Tereza	REURB-S	030/2024

3023/2024	Rua 18 – Quadra 09/lote 04 – Jd. São Lourenço Gleba II	REURB-E	031/2024
3336/2024	Rua 26 – Quadra 17/ lote 21– Jd. São Lourenço Gleba II	REURB-E	032/2024
3853/2024	Rua 26 – Quadra 19/ lote 9– Jd. São Lourenço Gleba II	REURB-E	033/2024
3880/2024	Rua Oswaldo Cruz – Quadra S / lote 182	REURB-E	034/2024
4003/2024	Rua Oswaldo Cruz – Quadra V / lote 191	REURB-E	035/2024
4927/2024	Rua Irmãos Braga – Quadra 24 / lote 05	REURB-E	036/2024
5026/2024	Rua C – Quadra D / lote 01 – Jardim Ana Paula II	REURB-S	037/2024

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1312/2024	9147/2022	Rua C – Quadra D / lote 22 – Jd. Ana Paula	ELENICE DOS SANTOS	REURB-S
1313/2024	1192/2023	Colônia dos Pescadores Z-23	União Federal, existência de Terrenos e Acrescidos de Marinha, conforme art. 20 da Constituição Federal	REURB-S
1314/2024	1546/2024	Avenida Ramos – Quadra C/ lote 12 – Jd. Santa Tereza	JILDENE FERREIRA LEMOS	REURB-S
1315/20224	3023/2024	Rua 18 – Quadra 09/lote 04 – Jd. São Lourenço Gleba II	ANTONIO CARLOS CORREA DE ALMEIDA e seu cônjuge LENI APARECIDA DE ALMEIDA	REURB-E
1316/2024	3336/2024	Rua 26 – Quadra 17/ lote 21– Jd. São Lourenço Gleba II	JOSÉ CARLOS LA FERRERA e seu cônjuge REGINA MUNHOZ LA FERRERA	REURB-E
1317/2024	3853/2024	Rua 26 – Quadra 19/ lote 9– Jd. São Lourenço Gleba II	ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO	REURB-E
1318/2024	3880/2024	Rua Oswaldo Cruz – Quadra S / lote 182	HELIA MARIA SANTOS CASTELO BRANCO e seu cônjuge DOMINGOS ROBERTO CASTELO BRANCO	REURB-E
1319/2024	4003/2024	Rua Oswaldo Cruz – Quadra V / lote 191	ELVIRA MARISA CONCEIÇÃO	REURB-E
1320/2024	4927/2024	Rua Irmãos Braga – Quadra 24 / lote 05	JOSÉ MAURICIO OLIVERIO e seu cônjuge FERNANDA BOROVINA OLIVERIO	REURB-E
1321/2024	5026/2024	Rua C – Quadra D / lote 01 – Jardim Ana Paula II (Lote 01A)	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MACIEL	REURB-S
1322/2024	5026/2024	Rua C – Quadra D / lote 01 – Jardim Ana Paula II (Lote 01B)	MARCELO DE SOUZA e seu cônjuge RITA DE CASSIA DOS SANTOS	REURB-S

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, **INFORMA** que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 24 da quadra 16 – Gleba II**, situado na Rua 25 no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **4762/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioiga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal Sementes do Bem, representada pela Sr<sup>a</sup> Paula Alves dos Santos no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho da escola para comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro (06/09/2024) às 11h30 em primeira chamada e 12h00 em segunda chamada no pátio da unidade escolar para tratar dos seguintes assuntos:

- Organização da festa do Dia das Crianças;
- Rotina escolar e assuntos pertinentes.

Bertioga, 30 de agosto de 2024.

## LEIS

## LEI N. 1.632, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil Reais), para os fins que especifica. Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.<sup>o</sup> CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2<sup>a</sup> Discussão e Redação Final na 15<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais) ao Orçamento do Município (Lei n° 1.581, de 27 de dezembro de 2023), em favor da Secretaria de Saúde, a fim de atender as Emendas Impositivas indicadas por Vereador, nos termos do § 14, do art. 166 da Constituição Federal e inciso III do art. 4º do art. 26 da Lei n° 1.552, de 28 de julho de 2023, conforme anexo único a esta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de agosto de 2024. (PA n. 10968/2023-3)

Eng.<sup>o</sup> Caio Matheus  
Prefeito do Município

## ANEXO ÚNICO

## SUPLEMENTAR:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.50.39.00	08.000.0000		R\$ 420.000,00	EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS N° 78
TOTAL					R\$ 420.000,00	

## ANULANDO DE:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.50.39.00	08.000.0000	481	R\$ 420.000,00	ANULAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA N° 78
TOTAL					R\$ 420.000,00	

Quadra/Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
16 / lotes 22, 23 e 24	54.047 60.480 61.624	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YJ907004275BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YJ907004284BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YJ907004307BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YJ907004315BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	YJ907004324BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO	YJ907004298BR
		7. - 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO	YJ907004338BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ907004341BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YJ907004355BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	YJ907004474BR YJ907004488BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ907004369BR
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ907004372BR
		13. MARIA HELENA PINTO	YJ907004386BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ907004390BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	YJ907004409BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ907004412BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ907004426BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ907004430BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ907004443BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ907004457BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ907004465BR
		16 / lote 19	40.320
16 / lote 25	35.346	ROBERTO SEIZEN HIGA e seu cônjuge YOKO MATSUZAKI HIGA	YJ907004505BR

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## LEI N. 1.633, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

**Fixa teto para o pagamento de obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Bertiooga, decorrente de decisão judicial com trânsito em julgado, nos termos do caput do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição da República. Autoria: Prefeito Caio Matheus**

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para os fins previstos nos parágrafos 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal e no *caput* do artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será considerado de pequeno valor, no âmbito do Município de Bertiooga, o crédito de qualquer natureza decorrente de decisão judicial com trânsito em Julgado cujo montante, devidamente atualizado, não exceda a 3.000,00 UFIB's (Três Mil Unidades Fiscais de Bertiooga).

**Parágrafo único.** Para o pagamento de execuções de sentenças condenatórias com trânsito em julgado em data anterior à ação desta lei, será utilizado o limite anteriormente vigente.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bertiooga, 29 de agosto de 2024. (PA n. 806/2022)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

## DECRETOS

### DECRETO N. 4.530, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a regulamentação do Arquivo Público Municipal da Prefeitura do Município de Bertiooga e define as diretrizes da política municipal de gestão documental.**

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados estabelecida pela Lei Federal n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, especialmente o disposto no artigo 17, § 4º, e artigo 21;

**CONSIDERANDO** que é direito assegurado pela Constituição Federal o acesso à informação (art. 5º, inciso XXIII) e obrigação do Estado a gestão da documentação governamental e a realização das providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (Constituição Federal, art. 216, § 2º);

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público dar proteção especial aos documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação (Lei Federal nº 8.159/1991, art. 1º);

**CONSIDERANDO** que a legislação municipal deve definir os critérios de organização e vinculação dos arquivos municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos (Lei Federal n. 8.159/1991, art. 21);

**CONSIDERANDO** que atual estrutura organizacional da Prefeitura, a função de arquivo é exercida pelo Setor de Protocolo e Arquivo, unidade subordinada à Secretaria Municipal de Administração, ao qual compete promover a organização e manutenção de sistemas de registro que propicie a pronta localização e obtenção da situação de qualquer documento ou processo em andamento da Prefeitura, nos termos do art. 14, inciso II e art. 43, inciso VI da Lei Complementar n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que interessa a toda a sociedade a preservação dos acervos que encerram valor probatório, informativo ou histórico e que constituem o patrimônio documental do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o **ARQUIVO PÚBLICO**

**MUNICIPAL DE BERTIOGA**, representado pelo Setor de Protocolo e Arquivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao regime deste Decreto:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta do Poder Executivo Municipal;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos para a realização de atividades de interesse público e as organizações sociais, definidas como tal pela legislação vigente.

**Art. 2º** São atribuições do Arquivo Público Municipal:

I - formular a política de gestão de documentos e promover a sua implantação no âmbito do Poder Executivo Municipal;

II - coordenar o funcionamento do Sistema Municipal de Arquivos, prestar orientação técnica e desenvolver ações de capacitação;

III - definir diretrizes, normas e procedimentos para a organização e o funcionamento dos arquivos e protocolos, visando à gestão e preservação de documentos, inclusive de documentos digitais;

IV - coordenar os trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA;

V - aprovar as propostas de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos e autorizar a eliminação de documentos;

VI - orientar o cumprimento dos prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidades de Documentos, visando à preservação de documentos de valor histórico, probatório e informativo e à eliminação daqueles desprovidos de valor permanente;

VII - acompanhar e contribuir no desenvolvimento de programas de informatização, na gestão e preservação de documentos digitais e na instalação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos;

VIII - colaborar na formulação e implantação da política de acesso às informações no âmbito do Poder Executivo Municipal;

IX - assegurar a gestão, preservação e acesso aos documentos sob sua guarda;

X - proceder à transferência de documentos dos órgãos e entidades produtoras, organizar e elaborar instrumentos de descrição e controle;

XI - dar cumprimento aos prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidades de Documentos, efetuar a eliminação de documentos desprovidos de valor e recolher para guarda permanente aqueles de valor histórico, probatório e informativo;

XII - proceder ao recolhimento, organização e descrição de acervos permanentes, visando à elaboração de instrumento de pesquisa que facilitem a recuperação das informações;

XIII - assegurar a preservação, integridade e acesso aos documentos públicos de valor permanente e aos documentos privados considerados de interesse público e social;

XIV - promover a difusão do acervo e as pesquisas sobre a história do Município, bem como programas de ação educativa, social e editorial destinados a estreitar o vínculo da instituição com a comunidade.

**Art. 3º** Fica Instituído o Sistema Municipal de Arquivos.

**§ 1º** Ao Arquivo Público Municipal ficam subordinados tecnicamente todos os arquivos e protocolos do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de sua subordinação administrativa, com o objetivo de:

I - promover a gestão sistêmica de documentos e informações das idades corrente, intermediária e permanente;

II - agilizar o acesso aos documentos e informações;

III - assegurar a preservação de documentos que encerram valor histórico, probatório e informativo;

IV - promover a integração das atividades nos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal.

**§ 2º** Integram o Sistema Municipal de Arquivos:

I - Arquivo Público Municipal, que exercerá a atribuição de órgão central do Sistema;

II - Órgãos e Entidades da Administração Municipal, Direta e Indireta, como órgãos setoriais do Sistema.

**Art. 4º** Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, grupo permanente e multidisciplinar, com as seguintes competências:

I - promover a identificação e avaliação de documentos, visando à elaboração, atualização e aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidades de Documentos;

II - colaborar com os órgãos e entidades da Administração Municipal no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;

III - coordenar os trabalhos de eliminação, transferência e de recolhimento de documentos;

IV - colaborar na implementação da política de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;

V - promover estudos para a definição de critérios de restrição de acesso, visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais e atuar como instância consultiva, sempre que provocada.

**§ 1º** Os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso deverão ser designados por meio de ato próprio, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação deste Decreto.

**§ 2º** Cabe ao Arquivo Público Municipal, órgão central do Sistema Municipal de Arquivos, a coordenação dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

**Art. 5º** A eliminação de documentos públicos do Poder Executivo será realizada mediante autorização do Arquivo Público Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

**§ 1º** Os documentos originais de guarda permanente devem ser preservados e não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou quaisquer outras formas de reprodução.

**§ 2º** Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

**Art. 6º** Ficará sujeito a responsabilidade administrativa, civil e penal quem contrariar o disposto neste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 7º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de agosto de 2024. (PA n. 10576/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### **DECRETO N. 4.531, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 411.515,43 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Planejamento Urbano – SP; e Fazenda – SF;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 411.515,43 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	369	R\$ 11.515,43	PESSOAL CIVIL - EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	752	R\$ 100.000,00	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO REFERENTE AO AUMENTO DE RPV
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	752	R\$ 300.000,00	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO REFERENTE AO PRECATÓRIO DEVIDO AO FNDE
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 411.515,43</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 11.515,43	ORDINÁRIO
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	751	R\$ 400.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 411.515,43</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### **DECRETO N. 4.532, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 403.156,75 (quatrocentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Serviços Urbanos – SU;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 403.156,75 (quatrocentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	90	R\$ 369.728,18	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.50.39.00	02.000.0000	894	R\$ 33.428,57	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
TOTAL					R\$ 403.156,75	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, p conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 33.428,57	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FEAS - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - REPROGRAMAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE - PORTARIA CIB SP 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - BB 26.921-2
					R\$ 152.642,73	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
					R\$ 217.085,45	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
TOTAL					R\$ 403.156,75	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 4.533, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

***Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.276.060,39 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, sessenta reais e trinta e nove centavos).***

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Fazenda – SF; e Turismo e Cultura – ST;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.276.060,39 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, sessenta reais e trinta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	90	R\$ 1.130.271,82	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.32.00	01.000.0000	232	R\$ 33.180,00	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.39.00	05.000.0000	239	R\$ 19.880,00	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.48.00	01.000.0000	256	R\$ 16.800,00	AUXÍLIO FINANCEIRO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.50.39.00	01.000.0000	894	R\$ 33.428,57	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.93.00	01.000.0000	737	R\$ 2.500,00	SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER O AUMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A RESTITUIÇÃO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.39.00	01.000.0000	791	R\$ 40.000,00	SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ACESSO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS
TOTAL					R\$ 1.276.060,39	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	94	R\$ 1.130.271,82	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	235	R\$ 33.180,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	05.000.0000	238	R\$ 19.880,00	VINCULADO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.39.00	01.000.0000	252	R\$ 33.428,57	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.39.00	01.000.0000	281	R\$ 16.800,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	3.3.90.40.00	01.000.0000	716	R\$ 900,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	4.4.90.51.00	01.000.0000	717	R\$ 900,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	4.4.90.52.00	01.000.0000	718	R\$ 700,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.391.0234.2.169	3.3.90.39.00	01.000.0000	780	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	783	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.30.00	01.000.0000	808	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.276.060,39	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 933, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024, a servidora pública **NATÁLIA SOARES DE SOUZA MOL**, Registro Funcional n. 6554, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 66/2023.

**PORTARIA N. 934, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 - REDUZ**, a partir de 02 de setembro de 2024, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física Escolar, Registro Funcional n. 6645, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

**PORTARIA N. 935, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 02 de setembro de 2024, a **COMISSÃO DE TRABALHO** para apuração de irregularidades na emissão de guias de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), composta pelos seguintes servidores:  
a) Manassés Lopes de Sousa, Registro n. 5196 - Presidente;  
b) Luiz Felipe Santos Ferreira, Registro n. 5205 - Secretário;  
c) Jessica da Cunha Reis, Registro n. 6966 - membro;  
d) Jose Cardoso Neto, Registro n. 7101 - membro;  
e) Marcos Crevatin, Registro n. 6327 - membro.

**PORTARIA N. 936, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - DECLARA** nula a Portaria n. 520, de 15 de maio de 2024, que nomeou Ester Antonio para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Saúde.

**PORTARIA N. 937, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 02 de setembro de 2024, após concurso público, **JAQUELINE DE SOUSA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar o extrato da Portaria n. 927/2024, publicada em duplicidade com a de nº 926, no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1186, às fls. 41:

Onde se lê:

“.....”

**PORTARIA N. 927, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 22 de agosto de 2024, **ADMILSON ANTONIO DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

.....”

Leia-se:

“.....”

**PORTARIA N. 927, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERAR**, a partir de 22 de agosto de 2024, **ANA PAULA RIBEIRO JORGE MARINS**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

.....”

Bertiooga, 26 de agosto de 2024.

**Setor de Técnica Legislativa**  
**Jaime Alves de Moraes**  
**Registro n. 2691**

**Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 26 de agosto de 2024.**

## ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Rosana PL	02 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	03 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	04 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	05 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	06 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	07 Mariza PL
08 Vanessa PL	09 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	10 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	11 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	12 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	13 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	14 Lauclides PL
15 Iolene PL	16 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	17 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	18 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	19 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	20 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	21 Mariza PL
22 Rosana PL	23 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	24 Mariza PL Rosana AT Mariza RL	25 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	26 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	27 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	28 Iolene PL
29 Vanessa PL	30 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL					

